

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**  
**NÚCLEO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**  
**Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente**

**JOELMA SAMPAIO DO NASCIMENTO**

**A REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: A  
VULNERABILIDADE E O DESENVOLVIMENTO NO MUNICÍPIO DE  
PORTO VELHO**

Porto Velho- RO

2011

Dados internacionais de catalogação na publicação - CIP

N244r Nascimento, Joelma Sampaio do.  
A rede de enfrentamento à violência contra a mulher: a vulnerabilidade e o desenvolvimento no município de Porto Velho. / Joelma Sampaio do Nascimento. – Porto Velho : [s.n.], 2011.  
81 p.

Orientação: Dra. Arneide Bandeira Cemin.  
Dissertação (Mestrado) – Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, 2011.

1. Mulher : Violência. 2. Rede de enfrentamento. 3. Vulnerabilidade. 4. Desenvolvimento : Porto Velho. I. Cemin, Arneide Bandeira. II. Fundação Universidade Federal de Rondônia. III. Título.

CDU.: 316.647.3-055.2

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**  
**Núcleo de Ciências e Tecnologia**  
**Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente**

**JOELMA SAMPAIO DO NASCIMENTO**

**A REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: A  
VULNERABILIDADE E O DESENVOLVIMENTO NO MUNICÍPIO DE  
PORTO VELHO**

Dissertação de Mestrado apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, Área de concentração em Políticas Públicas, para a obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento Regional.

Orientadora: Dr<sup>a</sup> Arneide Bandeira Cemin.

**Porto Velho- RO**

**2011**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**

**Núcleo de Ciências e Tecnologia**

**Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente**

**ATA DE DEFESA PÚBLICA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO**

**JOELMA SAMPAIO DO NASCIMENTO**

A Banca de defesa de Mestrado presidida pela orientadora Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Arneide Bandeira Cemin e constituída pelos examinadores Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott e Prof.<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Maria Berenice Alho Tourinho reuniu-se para avaliar a Dissertação de Mestrado **A REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: A VULNERABILIDADE E O DESENVOLVIMENTO NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO** no dia 10 de agosto de 2011, às 15 horas, na Universidade Federal de Rondônia – Programa de Desenvolvimento Regional e Ambiental - PGDRA. A dissertação foi avaliada de acordo com as normas estabelecidas pelo Regimento do Curso de Mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente e aprovada após a explanação da candidata e arguição da Banca Examinadora.

Porto Velho, 10 de agosto de 2011.

Banca Examinadora:

---

Orientadora: Prof<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Arneide B. Cemin

---

Prof<sup>o</sup>. Dr<sup>a</sup> Maria Berenice Alho Tourinho

---

Prof<sup>o</sup>. Dr<sup>o</sup> Ari Miguel Teixeira Ott

*Ás mulheres que sucumbiram ao sofrimento.  
A minha mãe, incansável batalhadora.  
Aos meus filhos, luzes dos meus olhos que  
sempre me incentivaram.*

## **AGRADECIMENTOS**

À Universidade Federal de Rondônia.

Ao Programa de pós-graduação de Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

As instituições e as mulheres usuárias participantes deste estudo

A minha orientadora Dr<sup>a</sup> Arneide Bandeira Cemin

Aos professores do Mestrado

Aos membros da banca de defesa

Aos meus amigos de curso pelo incentivo.

## Soneto da Separação

De repente do riso fez-se o pranto  
Silencioso e branco como a bruma  
E das bocas unidas fez-se a espuma  
E das mãos espalmadas fez-se o espanto.  
De repente da calma fez-se o vento  
Que dos olhos desfez a última chama  
E da paixão fez-se o pressentimento  
E do momento imóvel fez-se o drama.

De repente, não mais que de repente  
Fez-se de triste o que se fez amante  
E de sozinho o que se fez contente.

Fez-se do amigo próximo o distante  
Fez-se da vida uma aventura errante  
De repente, não mais que de repente.

Vinícius de Moraes

## RESUMO

O objetivo desta pesquisa foi analisar a rede de serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica no município de Porto Velho. O estudo foi de natureza exploratório-descritiva e a perspectiva da metodologia qualitativa. Analisou-se o caso de quinze mulheres que registraram ocorrência de violência doméstica contra seus companheiros na Delegacia de Defesa da Mulher e da Família. Contribuíram também com este trabalho, duas delegadas e duas policiais da referida delegacia; a diretora e a psicóloga do Centro de Referência e Atenção à Mulher Vítima de Violência. A pesquisa restringiu-se a quatro instituições que compõem a rede de enfrentamento da violência doméstica contra a mulher no município de Porto Velho: Centro de Referência, Casa Abrigo, Defensoria pública e Centro de Referência à Saúde da Mulher. A coleta de dados foi realizada através de entrevista semi-estruturada, e nas participações em reuniões da Rede de Enfrentamento que subsidiou a construção de metodologia de análise da rede. Na investigação, constatou-se que a violência psicológica, é um dos primeiros indícios da conseqüente violência física. A vulnerabilidade social é uma das justificativas para que as mulheres em situação de violência continuem com relação conjugal além do desconhecimento sobre o funcionamento dos órgãos que compõem a rede. Com a análise dos tipos de rede, verificou-se que a rede primária, é a principal aliada da mulher em situação de violência, e que a mesma serve de suporte emocional, ao tempo que os profissionais das instituições de proteção se constituem em fator necessário para ações de enfrentamento das usuárias. Em relação à atuação em rede, percebeu-se que as instituições ainda encontram dificuldades em trabalhar com esta metodologia, uma vez que os serviços oferecidos são recentes, e a capacitação dos funcionários não acompanha o aumento da demanda. Ressalta-se a importância na melhoria da qualidade do atendimento às usuárias, assim como a capacitação e aperfeiçoamento constante dos trabalhadores (as) e a ampliação dos quadros físicos e humanos das instituições como forma de favorecer o atendimento integral à mulher.

**Palavras-chave:** Violência contra a mulher. Rede de enfrentamento. Vulnerabilidade. Desenvolvimento. Porto Velho-Rondônia.



## ABSTRACT

This study objectified to analyze the support offered by the confrontation network in the attendance to the victims of violence. The study was exploratory-descriptive and adopted the perspective of qualitative methodology. The participants were 15 women who had been physically assaulted and pressed charges in a Police Station for the Defense of Woman in the city of Porto Velho/RO, plus 05 employees of the institutions that compose the confrontation network (Centro de Referência, Casa Abrigo, Defensoria Pública e Centro de Referência à Saúde da Mulher). The data collection was conducted through a semi-structured interview and participations in meetings of the Confrontation Network which subsidized the construction of the network analysis methodology. In the study, it was found that psychological violence is a consequence of the first indications of physical violence. It was also found that social vulnerability is one of the justifications for women in situations of violence keep the marital relationship and they know a little about the functioning of the organs that compose the network. With the analysis of network types, it was found that the primary network is the main ally of women in situations of violence, and that it serves as the emotional support at the time that the professionals of the institutions of protection are a necessary factor in the actions for empowerment of the users. About the network action, this work found that the institutions have difficulties in working with this methodology, since the services offered are new, and the training of its employees do not follow the increase in demand. Underscores the importance in improving the quality of care to its users, and also requiring the training and continuous improvement of workers and expansion of human and physical frames of the institutions as a way to promote comprehensive care to women.

**Key-words:** Violence against women, confrontation network, vulnerability, development. Old Port.



## LISTA DE SIGLAS

CEDAW – Convenção pela Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher

CNDM – Conselho Nacional da Mulher

CNPM – Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres

CRAS – Centro de Referência da Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social

DEAM – Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDH – Índice de Desenvolvimento Humano

IDG- Índice de Desenvolvimento de Gênero

IML – Instituto Médico Legal

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social

NOB – Norma Operacional Básica

OEA – Organização dos Estados Americanos

OMS – Organização Mundial de Saúde

ONU – Organização das Nações Unidas

PAIF – Programa de Atendimento Integral à Família

PIB – Produto Interno Bruto

PNPM – Plano Nacional de Políticas para as Mulheres

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

SEDIM – Secretaria de Estado de Direito da Mulher

SPM – Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

SUS – Sistema Único de Saúde

**LISTA DE TABELAS**

<b>Tabela 1-</b> Bairros com maiores índices de violência contra a mulher no município de Porto Velho/RO.....	52
<b>Tabela 2-</b> Profissão das usuárias da Delegacia de Defesa da Mulher e da Família.....	52
<b>Tabela 3-</b> Relatório das atividades desenvolvidas pelas instituições .....	54
<b>Tabela 4 -</b> Profissão das usuárias da Delegacia de Defesa da Mulher e da Família .....	59
<b>Tabela 5-</b> Conhecimento sobre a Delegacia de Defesa da Mulher e da Família.....	63
<b>Tabela 6:</b> Estrutura física das instituições da rede de atendimento a mulheres vítimas de violência em Porto Velho/RO.....	69
<b>Tabela 7-</b> Quantidade de funcionários das instituições da rede.....	71

## DIAGRAMA

Diagrama 1- Mapa de rede pessoal.....	31
Diagrama 2- Rede de proteção.....	32
Diagrama 3 – Eixos prioritários do Pacto Nacional.....	36

## INTRODUÇÃO

Esta investigação analisou a rede de enfrentamento à violência contra a mulher no município de Porto Velho, sob as óticas da vulnerabilidade e do desenvolvimento enquanto política pública nos níveis federal, estadual e municipal. O objetivo foi conhecer as políticas públicas referentes a gênero e se estas funcionam a contento das usuárias. O interesse em investigar a rede se deu pela atuação na elaboração do Plano Estadual de Enfrentamento à Violência contra a Mulher no Estado de Rondônia no ano de 2009, e as participações em discussões acerca da temática de gênero.

Nas participações e discussões sobre a temática da violência contra a mulher percebeu-se a desarticulação entre as esferas de poder, a forma como eram desenvolvidas as ações e o aparente desconhecimento sobre as metas propostas pelo Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Assim, buscamos nos aprofundar no estudo das políticas públicas para as mulheres. Identificar a rede de enfrentamento e os órgãos que a compõem e analisar os pontos que impedem o funcionamento desta metodologia de trabalho. O estudo foi realizado entre os anos de 2009 a 2011. Neste período, foram realizadas entrevistas e aplicações de questionários com usuárias, gestoras e funcionárias de instituições de políticas para mulheres. A pesquisa compreendeu visitas aos locais com a finalidade de conhecer a infra-estrutura, as relações entre os funcionários e usuárias, além dos recursos humanos. Também foi realizada a técnica da observação, especialmente no atendimento da Delegacia da Mulher. Fez parte ainda da metodologia atividades como: participações em eventos, reuniões, além da coleta de material institucional (relatórios de atividades, cartilhas, folders).

A violência contra mulheres é apontada como uma das principais formas de violação dos direitos humanos, atingindo-as em seus direitos à vida, à saúde e à integridade física. O conceito de violência contra mulheres é bastante amplo e compreende diversos tipos de violência: a violência doméstica (que pode ser psicológica, sexual, física, moral e patrimonial), a violência sexual, o abuso e a exploração sexual de mulheres jovens e/ou adultas, o assédio sexual no trabalho, o assédio moral, o tráfico, e ainda a violência institucional.

O I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres - I PNPM teve por marco legal o Decreto/04 de 15/07/2004<sup>1</sup>, que instituiu Grupo de Trabalho Interministerial com a finalidade de elaborar o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres de acordo com as prioridades do

---

<sup>1</sup> Disponível em: [www.jusbrasil.com.br](http://www.jusbrasil.com.br) .Acesso em 20/19/2010.

planejamento governamental e as diretrizes oferecidas pela I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres.

O Grupo de Trabalho foi composto por um representante de cada um dos seguintes órgãos: Ministério da Saúde, Ministério da Educação, Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da Justiça, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República e o Conselho Nacional de Direitos da Mulher.

A construção do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres contou com a participação de aproximadamente 120 mil mulheres, delegadas eleitas nas conferências municipais e estaduais, que representaram e defenderam as demandas de suas cidades e estados na I Conferência Nacional, realizada em Brasília no ano de 2004.

O Decreto n. 6.387 de 5 de março de 2008 instituiu o II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (II PNPM ) estabelecendo diretrizes para as esferas de Governo Federal, Estadual e Municipal com objetivo de efetivar as ações previstas no Plano, tais como: garantir o desenvolvimento democrático e sustentável levando em consideração as diversidades de cada região; assegurar políticas de desenvolvimento para superar as desigualdades econômicas e culturais entre homens e mulheres.

Ao abordar sobre relações de gênero, desenvolvimento sustentável e os projetos políticos acerca do fenômeno da violência, compreendem-se os significados multifacetados, pois desenvolvimento sustentável envolve a disponibilidade de serviços que viabilizem o acesso ao conhecimento e a autonomia dos indivíduos. Neste sentido, BENVENUTTI (2008), afirma que para tornar as pessoas agentes do processo de desenvolvimento é preciso que se elimine a privação.

Segundo dados da Pesquisa IBOPE/AVON realizada em 2009, 56% (cinquenta e seis por cento) das entrevistadas apontaram a violência doméstica contra as mulheres como o problema que mais preocupa as brasileiras. Em relação às causas da violência, a pesquisa indicou que 36% (trinta e seis por cento) das entrevistadas atribuem ao fator cultural, 38% (trinta e oito por cento) ao alcoolismo e os outros 38% (trinta e oito por cento) ao machismo. O fator machismo é apontado como motivador da violência por agressores com maior escolaridade.

A pesquisa IBOPE/THEMIS (2008) alerta que 42% (quarenta e dois por cento) das mulheres que sofrem algum tipo de violência doméstica não procuram ajuda ou apoio na rede de serviços de atendimento à mulher. De acordo com a referida pesquisa, o serviço mais

procurado é o da Delegacia da Mulher (38%), sobretudo no Nordeste (44%) e nas capitais (45%). A Delegacia de Polícia não especializada vem na sequência com 19%. A igreja ou o líder religioso tem uma participação muito pequena na percepção dos entrevistados pela pesquisa.

Desta forma, as construções simbólicas são estabelecidas pelas relações de poder. É a partir disso que o simbólico transforma-se em político. Em outras palavras, a idealização que se objetiva torna-se subjetiva através das instituições formadoras de consciência que fornecem o nosso modo de viver a realidade. Neste sentido Bourdieu afirma:

É enquanto instrumentos estruturados e estruturantes de comunicação e de conhecimento que os sistemas simbólicos cumprem a sua função política de instrumentos de imposição ou de legitimação da dominação, que contribuem para assegurar a dominação de uma classe sobre outra (violência simbólica) dando reforço da sua própria força às relações de força que as fundamentam e contribuindo assim, segundo a expressão de Weber, para a domesticação dos dominados (BOURDIEU, 2002, p.22)

A Lei n. 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) ao caracterizar a natureza da violência doméstica utiliza como justificativa a implantação de políticas públicas como forma de resguardar os direitos das mulheres: “O poder público desenvolverá políticas que visem garantir os direitos humanos das mulheres no âmbito das relações domésticas e familiares no sentido de resguardá-las de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.” (Art. 3º, §1º).

O município de Porto Velho atravessa momentos de crescimento econômico-populacional devido à construção das Usinas do Madeira. Em virtude disso, houve um aumento significativo nos índices de criminalidade. É a quarta <sup>2</sup>capital mais violenta do país, com 71,7% de assassinatos para cada 100 mil habitantes. Este número é sete vezes maior do que o aceitável pela Organização Mundial de Saúde (OMS). A orientação central desta pesquisa é que as ações governamentais de enfrentamento da situação de vulnerabilidade podem não ser suficientes para a demanda de violência contra as mulheres.

Por este motivo, o objeto de estudo desta pesquisa é a rede de enfrentamento existente no município de Porto Velho. Identificando-a e analisando-a, principalmente, sobre a qualidade atribuída pelas usuárias no atendimento recebido na Delegacia Especializada de crimes contra a Mulher e a Família.

Para o alcance do objetivo proposto, analisou-se a rede do município com base no Plano Nacional de Enfrentamento à violência, especificamente no eixo 3: Rede de Assistência

---

<sup>2</sup> Dados apresentados pela Polícia Civil e Militar no Balanço Geral de 2010.



e Capacitação de Agentes. A primeira indagação foi em torno do conceito de vulnerabilidade. O que permitiu inferir que a mulher pode apresentar menor capacidade de enfrentar situações de risco no que se refere à dependência da disponibilidade do acesso aos serviços que são propiciadas pelo poder público e em execução no município de Porto Velho?

O estudo está organizado em quatro capítulos. O primeiro apresenta a metodologia, aqui chamada de Materiais e Métodos, onde é esclarecido o tipo de pesquisa, a população e orientação metodológica e os procedimentos operacionais. O segundo capítulo trata da revisão da literatura sobre a questão da violência contra a mulher e os seus diferentes enfoques e as principais políticas públicas de atendimento à mulher em situação de violência doméstica. O terceiro capítulo compreende a apresentação dos resultados da pesquisa. O quarto capítulo apresenta a coleta de dados dos questionários aplicados nas entrevistas e a análise compreensiva interpretativa das informações coletadas. Relacionando-as ao referencial teórico e metodológico utilizado. No mesmo capítulo, seguem as considerações finais e as referências que fundamentaram este trabalho.

# 1 MATERIAIS E MÉTODOS

## 1.1 PROCEDIMENTOS DA PESQUISA

Os dados apresentados nesta pesquisa foram provenientes da aplicação de questionários e entrevistas realizadas no período de 2009 a 2011, no município de Porto Velho. Os sujeitos da pesquisa foram localizados a partir de contatos com as instituições: Centro de Referência da Mulher, Casa-abrigo, Delegacia da Mulher e Defensoria Pública e o Centro de Referência à Saúde da Mulher. Estas instituições foram selecionadas para a realização da pesquisa por fazerem parte da rede de enfrentamento à violência contra a mulher, conforme consta no Plano Nacional de Proteção à Mulher (SPM, 2008).

Foram entrevistadas quinze usuárias da Delegacia de Defesa da Mulher e da Família. O critério de seleção das entrevistadas foi a diversidade étnica, idade, e de situação sócio-econômica. A coleta de dados das instituições foi realizada por entrevista semi-estruturada, e nas participações em reuniões da Rede de Enfrentamento que subsidiou a construção de metodologia de análise da rede.

A entrevista semi-estruturada foi utilizada porque este recurso permite o aprofundamento em determinado tema de pesquisa. Desta forma, a modalidade de coleta de dados utilizou um roteiro de perguntas elaboradas para todas as entrevistadas, sendo escolhida uma amostra dos discursos mais significativos. Assim, adotou-se uma formulação flexível, de modo que a sucessão das questões e os detalhes ficaram por conta do discurso das participantes e da dinâmica das entrevistas (BIASOLI; ALVES, 1998).

O roteiro da entrevista semi-estruturada foi constituído pelos seguintes temas:

- 1) Dados de identificação;
- 2) Dados da situação sócio econômica;
- 3) Serviços oferecidos;
- 4) Qualidade dos serviços oferecidos atribuídos pelas usuárias
- 5) A rede social da participante.

Os gestores das instituições autorizaram a pesquisa institucional deixando a critério dos servidores contribuírem ou não com a pesquisa. As informações preliminares dos serviços prestados pelas instituições foram colhidas por meio de entrevistas informais, onde indicaram suas dificuldades.

A pesquisadora apresentou os objetivos da pesquisa à gestora do Centro de Referência de Atenção à Mulher Vítima de Violência. A gestora enfatizou a relevância do tema abordado e convidou a pesquisadora a participar da reunião com os representantes da rede de

enfretamento à violência contra a mulher no mês de fevereiro de 2011. A pauta da reunião foi: As dificuldades para a realização dos trabalhos e os desafios de realizá-los em rede. Na ocasião, as representantes das instituições contribuíram com a pesquisa respondendo aos questionários aplicados pela pesquisadora e por meio de conversas informais.

Os questionários aplicados nesta pesquisa foram identificados da seguinte forma: F para funcionárias e M para usuárias. O objetivo deste método foi preservar o anonimato das entrevistadas.

As informações sobre o aumento de casos de violência doméstica, de medidas protetivas e das dificuldades em realizar o serviço foram colhidas com anuência das duas delegadas da Delegacia de Defesa da Mulher e da Família. Nas demais instituições, as informações foram obtidas por meio de entrevistas com as gestoras e visitas *in loco*. Os dados apresentados sobre a Defensoria Pública e o Centro de Referência à Saúde da Mulher foram coletados nas reuniões da Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher.

Desta forma, o trabalho centrou-se nas perguntas para as gestoras e funcionárias:

- 1) Quais os serviços oferecidos pela rede de enfrentamento à violência contra a mulher?
- 2) Quais as principais dificuldades enfrentadas pelas instituições que compõem a rede de enfrentamento à violência contra a mulher para atuarem em rede?

Para as usuárias, o questionamento foi:

- 3) Qual a qualidade dos serviços recebidos na Delegacia Especializada?

O questionário aplicado às gestoras foi dividido em blocos: Bloco I – identificação da instituição, Bloco II – atividades desenvolvidas, Bloco III – atendimento aos agressores e a estrutura física e material da instituição, Bloco IV – frequência das capacitações, quadro de pessoal, idade média de funcionários e principais dificuldades encontradas para o desenvolvimento das atividades.

## **2 REVISAO DA LITERATURA**

### **2.1 A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, PATRIARCADO E VULNERABILIDADE**

A violência contra a mulher é um problema mundial que está ligado às relações de poder, aos privilégios, e ao controle destinados ao homem. Por isso, assume um caráter generalizado e universal, uma vez que atinge mulheres independentemente de idade, cor, etnia, religião, nacionalidade, opção sexual ou condições sociais diversas.

Sua conceituação, utilizada no Brasil, fundamenta-se na definição da Convenção de Belém do Pará (1994), segundo a qual a violência contra a mulher constitui “qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado”.

O Art. 1º desta Convenção afirma que a definição é ampla e abarca diferentes formas de violência contra as mulheres, tais como: a violência doméstica ou em qualquer outra relação interpessoal, em que o agressor conviva ou haja convivido no mesmo domicílio que a mulher e que compreende, entre outras, as violências física, psicológica, sexual, moral e patrimonial (Lei Maria da Penha, n. 11.340/2006); a violência perpetrada por qualquer pessoa que compreenda violação, abuso sexual, tortura, tráfico de mulheres, prostituição forçada, sequestro e assédio sexual no lugar de trabalho, bem como em instituições educacionais, estabelecimentos de saúde ou qualquer outro lugar; a violência institucional que é perpetrada ou tolerada pelo Estado ou seus agentes, onde quer que ocorra.

A conceituação da violência contra a mulher considera como base a questão de gênero com raízes histórico, cultural, étnico, racial e de classe. Isto exige do Estado bem mais que ações políticas na área de segurança. Precisa de uma atuação entre os diversos setores para a prevenção, assistência e a garantia de direitos, tais como: a saúde, a educação, a assistência social, a segurança pública a cultura e, também, a economia.

A Política Nacional de Enfrentamento à violência contra as mulheres considera como centro de suas ações todos os tipos de violência:

- 1) Violência Doméstica é qualquer ação ou omissão baseada no gênero que cause à mulher morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial no âmbito da unidade doméstica, no âmbito da família ou em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação;
- 2) Violência física é qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;
- 3) Violência psicológica é qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da auto-estima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar

ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;

4) Violência sexual é qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

5) Violência patrimonial é qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

6) Violência moral é qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

De acordo com o Portal de Violência contra a Mulher<sup>3</sup>, um em cada cinco dias de falta da mulher no trabalho é decorrente de violência sofrida por seus cônjuges. A cada 05 anos de violência conjugal a mulher perde 01 ano de vida saudável. O estupro e a violência conjugal são causas significativas de incapacidade e morte de mulheres em idade produtiva, tanto nos países desenvolvidos, quanto nos países em desenvolvimento.

Na América Latina e no Caribe, a violência conjugal atinge entre 25% a 50% das mulheres. A mulher que sofre violência conjugal em geral tem menor rendimento do que aquela que não é vítima desta violência. Este fator compromete 14,6% do Produto Interno Bruto (PIB) da região, cerca US\$ 170 bilhões. No Brasil, 70% dos crimes contra a mulher acontecem dentro de casa e o agressor é o próprio marido ou companheiro. A violência conjugal custa ao país 10,5% do seu PIB.

A violência contra a mulher soma-se a outras formas de dominação e violação de seus direitos. Tais como: a diferença de remuneração em relação aos homens, a desigualdade social, o tratamento desumano que recebem nas instituições governamentais, o assédio sexual que acontece no local de trabalho.

A estudiosa do patriarcado Mackinnon (1982) concentrou suas investigações no fenômeno de subordinação das mulheres e encontrou a explicação, para este fato, na dominação do homem, em relação às mulheres, que está imbricada na relação entre a natureza

---

<sup>3</sup> Disponível em: <<http://copodeleite.rits.org.br/apc-aa-patriciagalvao/home/noticias.shtml?x=105#custo>>. Acesso em 13 maio 2010.

do trabalho reprodutivo das mulheres e as mistificações ideológicas do homem destas funções.

As teorias do patriarcado questionam a desigualdade entre homens e mulheres de várias formas. Afirmam que existe uma primazia em relação à organização social no seu conjunto. Assim, entende-se que a dominação surge na apropriação masculina do labor reprodutivo da mulher ou que ela surja pela submissão sexual das mulheres pelos homens. Este tipo de teoria fortalece-se pela análise na diferença física atribuída à mulher. Para Bourdieu (2002), a dominação do homem sobre a mulher é exercida por meio da violência simbólica, compartilhada inconscientemente entre dominador e dominado, determinado pelos esquemas práticos que orientam as estruturas institucionais.

Nesta ótica, os atores sociais interagem por meio de jogos simbólicos, compostos de códigos, mesmo com a presença de normas, nas quais as pessoas fazem suas escolhas de vida influenciadas pelo seu *habitus*<sup>4</sup>. Isso acontece a partir da dinâmica de vida empreendida pelo indivíduo para o alcance de seus objetivos, sendo dominado pela situação econômica, política, cultural e social que vivencia. Isto é, diminui o poder de escolha, discrimina ou generaliza, assim como o que fragiliza os vínculos afetivo-relacionais e de pertencimento social, pode tornar vulnerável o indivíduo e o grupo.

Discorrendo sobre vulnerabilidade, Katzman (2001) esclarece que a vulnerabilidade de um indivíduo, família ou grupo social refere-se à maior ou menor capacidade de controlar as forças que afetam seu bem-estar, ou seja, a posse ou o controle de ativos que constituem os recursos requeridos para o aproveitamento das oportunidades propiciadas pelo Estado, mercado ou sociedade.

A dificuldade de ter acesso a serviços é denominada de vulnerabilidade. Este conceito foi utilizado em princípio pela área da saúde em decorrência do advento da epidemia da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (Aids/Sida). As pesquisas publicadas sobre os grupos com maior possibilidade de infecção atribuíram o conceito de vulnerabilidade aos grupos de risco. Desta forma, o termo vulnerabilidade foi estabelecido para atender à necessidade de identificar aqueles sujeitos ou grupo de indivíduos que devido ao seu comportamento possuíam uma suscetibilidade maior a sofrer agravos à saúde. (SÁNCHEZ; BERTOLOZZI, 2007).

De acordo com Sánchez; Bertolozzi (2007, p.27) existem três tipos de vulnerabilidade: 1) vulnerabilidade individual refere-se ao recurso que o indivíduo dispõe para se proteger, dependendo do tamanho da oferta de amparo social, da assistência à saúde, na possibilidade

---

<sup>4</sup> É o termo utilizado pelo sociólogo Pierre Bourdieu para referir-se às relações de dominação que não pressupõe a coerção física ocorridas entre as pessoas e os grupos presentes no mundo social.

de ter acesso à informação e também das formas eficazes de prevenção e de modificar seu comportamento de risco;

2) vulnerabilidade programática diz respeito às condições de acesso que os sujeitos possuem aos serviços de saúde. Refere-se também ao vínculo que os indivíduos estabelecem com os profissionais das instituições pelos quais buscam auxílio; ao acolhimento oferecido pelos profissionais aos usuários desses serviços; às ações de prevenção e controle de agravos; aos recursos sociais oferecidos pelas instituições, e à avaliação dos programas de saúde para gerar controle de enfermidades;

3) vulnerabilidade social relaciona-se às despesas que são realizadas com serviços sociais, de educação e saúde; o índice de mortalidade de crianças menores de cinco anos; à situação em que se encontra a mulher à possibilidade de participação da população nas decisões políticas e nas instituições, e ao índice de desenvolvimento humano.

No contraponto da vulnerabilidade, temos a autonomia do sujeito, o que Arendt (2006) considera como liberdade. A autora afirma que a liberdade e a ação política são sinônimas, isto é, que é na ação e na capacidade de pensar ou de querer, que o homem é livre. Sendo assim, o indivíduo só é livre se estiver agindo, nem antes, nem depois.

O Relatório publicado pelo Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (UNIFEM) intitulado Progresso das Mulheres do Mundo (2008/2009)<sup>5</sup> aponta a invisibilidade da mulher em relação aos serviços públicos e a vulnerabilidade causada pela falta de acesso a estes serviços, principalmente, no que tange à localização destes:

O quadro de vulnerabilidade confirma-se a partir de uma conjunção de fatores, que seria resultado de condições e/ou características, que podem ser acionadas em conjunto, ou mesmo de maneira individual, e que podem ser capazes de aumentar a capacidade de resposta aos efeitos de fenômenos (estruturais ou conjunturais) que afetam as condições de bem-estar. Desta forma, a vulnerabilidade social não se restringe ao conceito de pobreza, mas considera fatores como o acesso a serviços como saúde, a educação, os aspectos relacionados à remuneração adequada e à função, como também as garantias políticas e legais de direitos.

A vulnerabilidade social pode ser observada nos resultados da pesquisa IBOPE /THEMIS (2008), 42% das mulheres que sofrem algum tipo de agressão não costumam procurar os serviços ou o apoio da rede enfrentamento à violência contra a mulher, principalmente, nos casos de agressão causada pelo companheiro. Segundo as entrevistadas, o serviço mais procurado é o da delegacia da mulher atendendo 38% das denúncias de abuso. A região Nordeste lidera com 44% nos municípios e 45% nas capitais A delegacia de polícia não

---

<sup>5</sup>Disponível em: <<http://www.unifem.org/progress>>. Acesso em 15 abr. 2010.

especializada atende 19% desta demanda. Os demais serviços de atendimento à mulher como hospitais e/ou postos de saúde, atendimento telefônico (nº 180), associações e/ou grupos de mulheres, igreja e/ou líder religioso tem uma participação muito pequena na percepção das entrevistadas.

O Fórum Econômico Mundial<sup>6</sup> revela as fragilidades nas relações de gênero nos países. O Brasil piorou no ranking internacional de desigualdade entre homens e mulheres consecutivamente nos anos de 2009 e 2010. Passou posição de 81º lugar em 2009 para a 85º no ano de 2010. A diferença de remuneração entre os sexos coloca o país na 123ª colocação em uma lista de 134 países. Outro problema é a baixa participação política das mulheres, apenas 9% no Congresso Nacional.

O Índice de Desigualdade de Gênero (IDG de 2010) apontou os indicadores de mortalidade materna, gravidez na adolescência e reduzida participação feminina no Legislativo e no mercado de trabalho de 138 nações. O Brasil ocupa o 80º lugar. Este índice capta as desvantagens das mulheres e as perdas de potencial de desenvolvimento em saúde reprodutiva, empoderamento, autonomia e atividade econômica.

As relações sociais entre homens e mulheres se dão em meio às desigualdades próprias da reprodução do pensamento ideológico de poder e dominação. Neste tipo de cultura, fica evidente a vulnerabilidade social de gênero nas instituições políticas, educacionais, familiares e nas relações de trabalho. Marilena Chauí (1985) considera que violência de gênero é toda e qualquer violação da liberdade e do direito de alguém ser sujeito constituinte de sua própria história. Liberdade neste contexto é utilizada como ausência de autonomia. A violência então seria qualquer ação que torna alguém desprovido de autonomia ou causa a sua violação tendo como consequência da subordinação.

SEGATO (2008,p.37) ao categorizar os crimes contra a mulher (femicídio e genocídio) afirma que estes crimes não são dirigidos a alguém específico. Desta forma, podem ser identificados como crimes de segundo Estado, uma vez que a rede de poder não contradiz-se aos ditames do Estado, pois é ele quem domina as estruturas administrativas locais.

Chauí (1985) esclarece também que, na teoria do patriarcado, existem dois tipos de subordinações: o individual, que envolve as crenças de gênero, que determinam, por exemplo, a superioridade dos homens nas relações com as mulheres. Justificando o uso de violência para os casos de insubordinação. O estrutural é constituído pelas mesmas crenças de gênero e praticado e ou reforçado pelas instituições do Estado de forma individual. Ou seja, o

---

<sup>6</sup> Disponível em: <<https://conteudoclipingmp.planejamento.gov.br/cadastros/noticias/2010/10/13/cresce-desigualdade-entre-homens-e-mulheres-no-pais>>. Acesso em 13 de out. 2010.



patriarcado individual é reforçado pelo patriarcado estrutural, dificultando às mulheres a possibilidade de criar estratégias de reação à dominação.

Em contraposição a esse pensamento, Safiotti (1987) afirma que o patriarcado não pode ser resumido apenas a um simples sistema de dominação, modelado pela ideologia machista. É um sistema de exploração em que a dominação pode ser analisada pelas perspectivas políticas/ideológica, enquanto que a exploração refere-se especificamente ao aspecto econômico.

Desta forma, pode-se afirmar que é a partir das relações sociais pautadas na reprodução do pensamento ideológico de poder e dominação, que se dissemina e fortalece a vulnerabilidade social de gênero nas instituições políticas, educacionais, familiares e também nas relações de trabalho.

## **2.2 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER NO BRASIL E DESENVOLVIMENTO**

As discussões mais enfáticas sobre a condição da mulher no Brasil datam principalmente do final da década de 70. As mudanças nas relações entre Estado e sociedade, a democratização do Estado e a crise fiscal foram os principais condicionantes desta temática. As mudanças ocorreram principalmente no tipo de regime político com a nova realidade da crise do conceito de desenvolvimentismo e as mudanças nas políticas públicas.

A criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), em 29 de agosto de 1985 foi o marco na organização de assuntos femininos no Brasil. O referido Conselho surgiu da necessidade de alcançar a representação das mulheres no âmbito político para a democratização do Estado. As Políticas Públicas de Gênero de outros países influenciaram estas ações.

Após dezessete anos da criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, o Brasil instituiu a Secretaria dos Direitos da Mulher (SEDIN – 2002). Sua criação foi um marco em relação às políticas públicas para as mulheres, pois reflete um movimento transversal de mulheres e não apenas o político como foi o caso do CNDM. Inicialmente, foi subordinada ao Ministério da Justiça e, posteriormente, adquirindo o status de Ministério.

Este novo momento introduz no cenário sócio-político-econômico a temática de gênero envolvendo as instituições e sociedade civil organizada por meio dos Conselhos que tomam vulto graças à maior participação da sociedade em suas pautas. Deste modo, os

assuntos relativos às mulheres como saúde e violência foram efetivadas na agenda governamental. (SPM, 2006).

No ano de 2002, foi criada a Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher. No mesmo ano, a lei 10.539 cria a Secretaria Especial de Políticas para a Mulher e coloca o debate sobre direitos humanos e cidadania da mulher no centro do poder (CEPAL, 2000).

As discussões internacionais acerca do problema da violência de gênero exerceram forte influência nas políticas adotadas no Brasil. Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) nasceram da Declaração do Milênio, um consenso mundial, sem precedentes, alcançado em 2000 por 189 Estados Membros das Nações Unidas.

Os Estados Membros das Nações Unidas assumiram no texto da Declaração do Milênio o compromisso de promover uma postura global para melhorar as condições de vida de toda a humanidade. O compromisso foi firmado por áreas: desenvolvimento e erradicação da pobreza, paz e segurança, proteção do meio ambiente, direitos humanos e democracia. Indica a promoção dos direitos humanos de todas as pessoas como fator necessário alcançar seus objetivos, reconhece a promoção do direito à igualdade de gênero primordial ao progresso e indica a estimulação de empoderamento através do desenvolvimento sustentável.

A Declaração do Milênio reafirma o papel central da igualdade de gênero, dentro da perspectiva da Quarta Conferência Mundial da ONU sobre a Mulher, realizada em Pequim, em 1995, e de outras importantes conferências internacionais, como as Conferências sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio, 1992), Direitos Humanos (Viena, 1993), População e Desenvolvimento (Cairo, 1994), a Cúpula para o Desenvolvimento Social (Copenhague, 1995), a Conferência sobre Assentamentos Humanos (Istambul, 1996), e a Convenção sobre eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher, de 1979. Esta última Convenção merece menção no tocante à sua trajetória de promulgação no Brasil.

O termo sustentabilidade é o eixo norteador das propostas para a erradicação dos problemas sociais e ambientais e para o desenvolvimento dos países e das pessoas.

A Convenção Interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher, conhecida como Convenção de Belém do Pará foi outro marco histórico no enfrentamento à violência contra a mulher no país. Esta convenção traz em seu protocolo artigos que substanciam os Estados- partes para que estes definam ações e programas através de políticas para o enfrentamento à violência. Cabe enunciar alguns pontos que são a ótica desta investigação que estão inscritas no Art. 8º, do referido documento.

Os signatários concordaram em adotar, progressivamente, medidas específicas:

- 1) Fomentar o conhecimento e a observância do direito da mulher a uma vida livre de violência o direito da mulher a que se respeitem para protejam seus direitos humanos;
- 2) Modificar os padrões sócio-culturais de conduta de homens e mulheres, incluindo a construção de programas de educação formal e não-formal apropriados a todo nível do processo educativo, para contrabalançar preconceitos e costumes e todo outro tipo de práticas que se baseiem na premissa da inferioridade ou superioridade de qualquer dos gêneros ou nos papéis estereotipados para o homem e a mulher ou legitimam ou exarcebam a violência contra a mulher;
- 3) Fomentar a educação e capacitação do pessoal na administração da justiça, policial e demissão funcionários encarregado da aplicação da lei assim como do pessoal encarregado das políticas de prevenção, sanção e eliminação da violência contra a mulher;
- 4) Aplicar os serviços especializados apropriados para o atendimento necessário à mulher objeto de violência, por meio de entidades dos setores públicas e privadas, inclusive abrigos, serviços de orientação para toda a família, quando for o caso, e cuidada e custódia dos menores afetada;
- 5) Fomentar e apoiar programas de educação governamentais e do setor privado destinados a conscientizar o público sobre os problemas relacionados com a violência contra a mulher, os recursos jurídicos e a reparação correspondente;
- 6) Oferecer à mulher objeto de violência acesso a programas eficazes de reabilitação e capacitação que lhe permitam participar plenamente na vida pública, privada e social.

O Art. 9º, do mesmo documento, apresenta que, para a adoção de medidas de enfrentamento, os Estados- partes levarão especialmente em conta a situação de vulnerabilidade à violência que a mulher possa sofrer conseqüências, entre outras, de sua raça ou de sua condição étnica, de migrante, refugiada ou desterrada. No mesmo sentido, considerar-se-à a mulher submetida à violência quando estiver grávida, for excepcional, menor de idade, anciã, ou estiver em situação sócio-econômica desfavorável ou afetada por situações de conflitos armados ou de privação de sua liberdade.

As conferências internacionais, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW, 2003)<sup>7</sup>, foram propulsoras para que a comunidade internacional, reunida na Cúpula do Milênio, em 2000, apresentasse as propostas para a redução da pobreza e para alcançar o desenvolvimento sustentável.

Neste sentido, a Declaração do Milênio renovou os compromissos assumidos por todos os Estados- partes, criando para isto os chamados Objetivos de Desenvolvimento do Milênio que são compostos de 16 metas e 48 indicadores globais. Os instrumentos como objetivos, metas e indicadores estão estruturados de forma à estimulação de ações que atinjam

---

<sup>7</sup> Rumo à Igualdade de Gênero: CEDAW, Pequim e os ODM, revista elaborada pelo Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher – UNIFEM – que visa proporcionar assistência técnica e financeira a programas e estratégias inovadores que promovem os direitos humanos, a participação política e a segurança econômica da mulher.

os fins principais de desenvolvimento e erradicação da pobreza. Desta forma, os indicadores de progresso nos Estados- partes são avaliados periodicamente através de relatórios nacionais sobre os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM).

A Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a mulher e o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM) estão fundamentados nos Objetivos do Milênio e na I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, que foi realizada em 2004, pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e pelo Conselho Nacional de Direitos da Mulher. (I PNPM, 2005). Estas políticas encontram-se, em observância com a Lei n. 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) e as convenções e tratados internacionais, tais como: a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará 1994), a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW, 1981) e a Convenção Internacional contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas (Convenção de Palermo, 2000).

Anteriormente à Lei n. 11.340/2006, as políticas restringiam-se a criação de delegacias e locais (Casas-abrigo) para o cumprimento das medidas protetivas. Contudo, houve a necessidade de se ampliar os serviços de atendimento, uma vez que a proteção policial e o encaminhamento jurídico se mostravam insuficientes. Num segundo momento, as políticas centraram-se nos Centros de Referência, Casas-abrigo e nos Serviços de saúde. Mais recentemente, as redes de atendimento e as defensorias de defesa da mulher também fazem parte da política de combate à violência contra a mulher. Grossi *et al.* (2008). Assim, a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres foi elaborada pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM) com o objetivo de dar visibilidade aos fundamentos conceituais e políticos do enfrentamento à violência contra a mulher. (PNPM I 2005).

### **2.3 A REDE DE ENFRENTAMENTO- CONCEPÇÃO E EFETIVAÇÃO**

Segundo o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher (SPM-2006), o sentido de rede requer a concepção de ações conjuntas dos diversos setores envolvidos com a questão da violência (saúde, segurança pública, justiça, educação, assistência social, entre outros), pois propõe ações de combate às desigualdades, às discriminações de gênero e à violência contra as mulheres, tentando promover o

empoderamento das mulheres. Além de assegurar atendimento qualificado e humanizado às mulheres em situação de violência.

Na conceituação de rede, Castells (2000, p.498), explicita que estas funcionam através de importantes mecanismos como a organização e a comunicação:

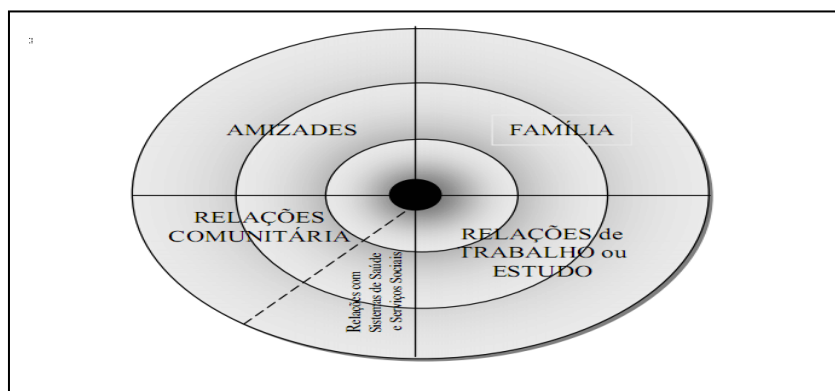
Redes são estruturas abertas capazes de expandir de forma ilimitada, integrando novos nós desde que consigam comunicar-se dentro da rede, ou seja, desde que compartilhem os mesmo códigos de comunicação (por exemplo, valores ou objetivos de desempenho). Uma estrutura social com base em redes é um sistema aberto, altamente dinâmico suscetível de inovação sem ameaças ao seu equilíbrio [...] Mas a morfologia da rede também é uma fonte de drástica reorganização das relações de poder.

Faleiros (2001) diferencia rede primária e secundária, a primeira refere-se às relações construídas ao longo da vida. A secundária refere-se às relações estabelecidas com as instituições sejam elas públicas ou privadas, com os agentes sociais, as associações, os movimentos sociais. Estas relações tem a finalidade de oferecer serviços de orientação e informação específicas.

Deslandes (2002) define também outro tipo de rede, as chamadas redes sociais intermediárias que são constituídas por agentes sociais capacitados e que pertencem a setores como: saúde, educação, igrejas, e até mesmo a comunidade. Atuam através de ações de prevenção e apoio. As redes sociais secundárias são aquelas formadas pela atuação de profissionais e funcionários de instituições públicas ou privadas, e também pelas organizações não governamentais, como os grupos de mulheres, as associações e tem como função o fornecimento de atenção especializada.

Sluzki (1997) defende a existência de um mapa de rede que compreende ao nicho interpessoal que auxilia na formação da auto-imagem do indivíduo. É a soma de todas as pessoas que o indivíduo percebe como significativas ao seu campo relacional. A rede pessoal serve de apoio e auxilia na tomada de decisão, no que concerne ao II PNPM, **este pregoa** a importância da rede primária como apoio emocional para mulher em situação de violência.

**DIAGRAMA 1**  
**Mapa de rede pessoal**



FONTE: SLUZKI, 1997, p. 43.

Sluzki (1997) indica as funções dos componentes da rede: a) companhia social: experiências em situações vitais como mortes ou doenças; b) apoio emocional: que são as experiências de empatia e estímulo; c) guia cognitivo: as relações que fornecem informações, e proporcionam modelos de papéis; d) regulação social: são as relações que proporcionam a resolução de conflitos e esclarecem as responsabilidades; e) ajuda material ou específica: corresponde à ajuda específica e profissional; f) acesso a novos contatos: é a abertura para o estabelecimento de novas relações com potencial de vínculo.

Para a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, o conceito de Rede de atendimento refere-se à atuação articulada entre as instituições/serviços governamentais, não-governamentais e à comunidade, visando à ampliação e melhoria da qualidade do atendimento. A constituição da rede de atendimento tem como objetivo conhecer e contemplar a complexidade da violência contra as mulheres e do caráter multidimensional do problema, que perpassa diversas áreas, tais como: a saúde, a educação, a segurança pública, a assistência social, cultura, entre outros, coordenados pelos organismos de políticas. Neste contexto, propõe a realização de ações que garantam a implementação da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006), principalmente nos aspectos processuais e penais, na criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, além de fortalecer ações de combate ao tráfico de mulheres e à exploração comercial de mulheres adolescentes/jovens.

Os eixos que estruturam a política nacional são: prevenção – ações educativas e culturais que interferem nos padrões sexistas; combate – ações punitivas e cumprimento da Lei Maria da Penha; assistência – Rede de Atendimento e capacitação de agentes públicos;

garantia de direitos - Cumprimento da legislação nacional/internacional e iniciativas para o empoderamento das mulheres.

O Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher estabelece que a Rede de atendimento seja composta pelos serviços assim dispostos:

**DIAGRAMA 2**  
**Da rede de atendimento**



Fonte: SPM (2006).

O Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher tem como objetivos a redução dos índices de violência contra as mulheres, a promoção de uma mudança cultural a partir da disseminação de atitudes igualitárias (em especial de gênero), valores éticos de irrestrito respeito às diversidades, valorização da paz, a garantia e a proteção dos direitos das mulheres em situação de violência considerando as questões raciais, étnicas, geracionais, de orientação sexual, de deficiência e de inserção social, econômica e regional. Suas metas são:

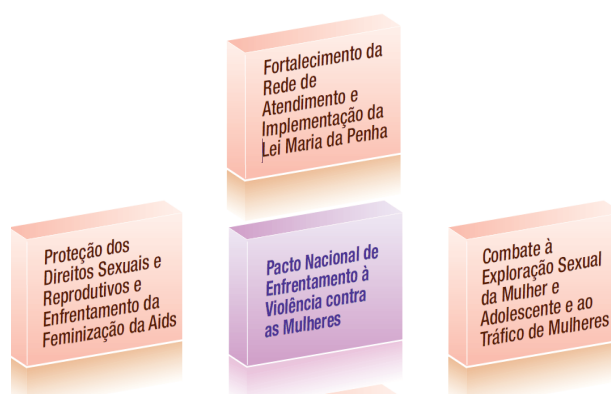
- 1) A construção, reforma ou compra de equipamentos para 764 serviços de atendimento à mulher agredida, como as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs), Casas-Abrigo, Defensorias Pública da Mulher;
- 2) A capacitação de três mil Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centros Especializados de Assistência Social (CREAS), bem como seus respectivos profissionais para acolher e orientar as mulheres agredidas e, com isso, articularem-se com os demais serviços da rede de atendimento;
- 3) A ampliação dos investimentos na Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180) para que a mesma comporte o aumento da demanda;
- 4) Capacitação de 200 mil profissionais nas áreas de educação, assistência social, segurança, saúde e justiça sobre os temas gênero e violência;

- 5) Promoção da formação continuada dos profissionais da educação para alterarem os valores e práticas que discriminam as mulheres;
- 6) Que a temática sobre a violência contra a mulher seja discutida em 650 Pontos de Cultura espalhados pelo país;
- 7) Implementação da caravana “Siga Bem Mulher”, que levará informações sobre a violência contra a mulher aos caminhoneiros;
- 8) Inserção do tema como disciplina em cursos de pós-graduação das universidades e estimular pesquisas sobre o assunto, entre outros (SPM, 2007).

Através destas ações, o Pacto vislumbra mudanças nas formas de atendimentos dos serviços, prevendo assim a articulação e o trabalho em rede. Desta feita, podemos afirmar que a Política Nacional de Prevenção, Enfrentamento e Erradicação da Violência contra a Mulher (2003), o Plano Nacional de Políticas para Mulheres (2005) e o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher (2007) vislumbram a organização das ações de prevenção, a proteção e a punição dos agressores, como indica Pasinato e Santos (2008, p. 27):

O princípio de que o atendimento às mulheres em situação de violência deve contemplar o combate à violência, mas também a prevenção e a proteção das mulheres, bem como garantir a atenção aos agressores com vistas à sua punição e reeducação para uma vida sem violência.

### Diagrama 3 Eixos prioritários do Pacto Nacional



Fonte: SPM (2007).

Dentro da rede de atendimento, os Centros de Referência são espaços de acolhimento e atendimento psicológico e social, orientação e encaminhamento jurídico à mulher em situação de violência, que devem proporcionar o atendimento e o acolhimento necessários à



superação de situação de violência, contribuindo para o fortalecimento da mulher e o resgate de sua cidadania.

Segundo o Termo de Referência da SPM (2005), entre os objetivos específicos dos Centros de Referência estão:

1. Promover atendimento às mulheres em situação de violência, orientando-as sobre os diferentes serviços disponíveis para a prevenção, apoio e assistência em cada caso particular;
2. Promover o atendimento especializado e continuado às mulheres em situação de violência, até que estas possam tornar-se independentes dos serviços prestados;
3. Articular os meios que favoreçam a inserção da mulher no mercado de trabalho;
4. Articular os meios de acesso da mulher aos Programas de Capacitação para o trabalho, quando couber;
5. Garantir à mulher assistida as condições de acesso aos Programas de Educação formal e não formal, quando couber;
6. Propiciar à mulher assistida os meios para obter o apoio jurídico necessário a cada caso específico;
7. Dar informação e orientação por meio de atendimento telefônico às mulheres.

As Casas-Abrigo são locais que oferecem moradia protegida e atendimento integral às mulheres em risco de vida iminente em razão da violência doméstica. É um serviço de caráter sigiloso e temporário. Em uma pesquisa realizada por Gomes (2008), com o objetivo de analisar se as necessidades das mulheres que foram atendidas pela Lei n. 9.099/1995, que é responsável pela criação dos Juizados Especiais Criminais (JECRINs), sinaliza que é importante o abrigamento das mulheres, pois mesmo após as audiências, por permanecerem em situação de risco inalterada, muitas delas continuam a serem ameaçadas pelos maridos ou companheiros.

Para Gomes (2008), a lei que criou os Juizados Especiais não conseguiu proporcionar segurança à mulher em situação de risco de vida, continuando a expô-las ao risco. Segundo os resultados da pesquisa, mesmo com a realização de audiências, nem todos os agressores se intimidaram. Eles se intimidaram mais com a proteção dada às mulheres pela Casa Abrigo. A primeira Casa abrigo do Brasil, foi inaugurada em 1986 em São Paulo, pela Secretaria de Segurança Pública, criada especialmente para atender mulheres em risco iminente de morte (SILVEIRA, 2006, p.46).

Os objetivos das Casas-abrigo segundo a SPM (2008) são:

- 1) Promover atendimento integral e interdisciplinar às mulheres e seus filhos de menor idade, em especial nas áreas psicológica, social e jurídica; promover condições objetivas de inserção social da mulher, conjugando as ações da casa-abrigo a programas de saúde, emprego e renda, moradia, creches, profissionalização, entre outros, fortalecendo a rede de atendimento;
- 2) Prover suporte informativo e acesso a serviços, instruindo as mulheres para reconhecerem seus direitos como cidadãs e os meios para efetivá-los;

- 3) Proporcionar ambiente e atividades propícios para que as mulheres possam exercer sua autonomia; proporcionar ambiente e atividades propícios para recuperar sua auto-estima.

Segundo o Protocolo de Orientações e Estratégias para implementação das Casas-abrigo para o funcionamento são necessários:

- 1) Imóvel de dimensões adequadas com 10 m<sup>2</sup> por pessoa, conforme normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, em local que favoreça a segurança e o sigilo;
- 2) Localização do abrigo, de preferência em área residencial, não contando com presença aparente de guaritas, placas de identificação;
- 3) Espaço para dormitórios, onde a mulher possa acomodar seus pertences pessoais;
- 4) Espaços de convivência coletiva (salas de reuniões, grupos e oficinas);
- 5) Espaços para o refeitório e cozinha coletiva;
- 6) Espaço para recreação das crianças, preferencialmente contando com áreas externas;
- 7) Local adequado ao atendimento de primeiros socorros, guarda de medicamentos e outras ações de profilaxia em saúde;
- 8) Espaço para lavanderia coletiva;
- 9) Dependências sanitárias compatíveis com o número de pessoas abrigadas;
- 10) Adequação da estrutura do imóvel aos portadores de necessidades especiais, garantindo a acessibilidade;
- 11) Espaço adequado para a equipe técnica e administrativa, resguardando o sigilo relativo às usuárias do serviço;
- 12) Infraestrutura administrativa de comunicação e de transporte.

As Delegacias Especializadas em Atendimento à Mulher (DEAM)<sup>8</sup> são unidades especializadas da Polícia Civil para atendimento às mulheres em situação de violência e constituem a rede na área de segurança. A primeira delegacia especializada foi inaugurada no estado de São Paulo em 1985. Contudo, com a promulgação da Lei dos Juizados especiais, ocorreu um esvaziamento das delegacias, relegando a estas apenas ao lavramento de termos circunstanciados e encaminhamentos aos juizados. Apesar de avanços legais como a Lei n. 10.445/2002 e a Lei n. 10.886/2004, não tiveram visibilidade nenhuma das ações, pois continuavam a tramitar nos Juizados Especiais (JECRIMS).

As condenações eram tímidas em relação ao número de denúncias, pois ainda se utilizava como justificativa a preservação da família. O alto número de casos e o clamor da sociedade por medidas punitivas, principalmente, nos casos de crimes bárbaros despertaram as atenções dos responsáveis pela elaboração de políticas públicas. Surgindo a partir disso, a necessidade de se ampliar os serviços judiciários e assistenciais. Fortalecendo e aumentando o número de delegacias especializadas no país. (DIAS, 2010).

---

<sup>8</sup> A Norma Técnica de Padronização das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (NT), foi criada para estabelecer as atribuições da delegacia da mulher como parte de uma rede de serviços descentralizada, é enfatizada, assim como a necessidade de reflexão sobre o local e o papel das delegacias da mulher na rede de proteção. (Secretaria de Políticas para Mulheres, 2005).

As atividades das DEAM tem caráter preventivo e repressivo, devendo realizar ações de prevenção, apuração, investigação e enquadramento legal. Devem ser pautadas no respeito aos direitos humanos e nos princípios do Estado Democrático de Direito. Com a promulgação da Lei Maria da Penha, as DEAM passaram a desempenhar novas funções que incluem a expedição de medidas protetivas de urgência ao juiz no prazo máximo de 48 horas.

As delegacias desempenham importante papel não só por que possibilitam visibilidade ao número de casos de violência como por se constituir em espaço efetivo para tornar público a violência que se mantinha entre quatro paredes, incorporada à idéia de vida conjugal. Para as mulheres, a possibilidade da denúncia constitui-se em momento de ruptura da dinâmica da violência, onde elas já conseguem nomear aquele conjunto de vivências como “violência” e demandar uma resposta junto ao poder público. (SILVEIRA, 2006 p. 23).

Com relação aos recursos financeiros e materiais disponíveis, verificou-se que há um “desamparo e isolamento institucional que caracterizam essas delegacias” (PASINATO; SANTOS, 2008, p. 25) afirma que a maior parte das Delegacias da Mulher depende de recursos disponibilizados pela Polícia Civil e pelas Prefeituras articuladas com o Governo Federal, poucas possuem verba própria.

A Defensoria da Mulher tem por finalidade prestar assistência jurídica, orientar e encaminhar as mulheres em situação de violência. É o órgão do Estado responsável pela defesa das cidadãs que não possuem condições econômicas de ter advogado contratado por seus próprios meios. Dois Estados ainda não dispõem de defensorias públicas, Goiás e Santa Catarina.

Com efeito, Barreto (2007), sinaliza para a importância da existência das defensorias Públicas, elas orientam e informam a população sobre os direitos das mulheres, além de prestar assistência jurídica integral, judicial e também extrajudicial às mulheres com baixo poder econômico em situação de violência, conforme disposto nos artigos a seguir da Lei Maria da Penha.

Art. 14. Os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, órgãos da Justiça Ordinária com competência cível e criminal, poderão ser criados pela União, no Distrito Federal e nos Territórios, e pelos Estados, para o processo, o julgamento e a execução das causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Art. 33. Enquanto não estruturados os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, as varas criminais acumularão as competências cível e criminal para conhecer e julgar as causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher, observadas as previsões do Título IV desta Lei, subsidiada pela legislação processual pertinente.

Neste sentido, Dias (2010) acena para a importância da criação de varas específicas no atendimento às mulheres em situação de violência, ao comentar o disposto nos Art. 14, 29 e 34 da Lei Maria da Penha:

Certamente o maior de todos os avanços foi a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (JVDFM), com competência cível e criminal (Art. 14). Para a plena aplicação da lei o ideal seria que em todas as comarcas fossem instalado um JVDFM e que o Juiz, o Promotor, o Defensor e os servidores fossem capacitados para atuar nessas varas e contassem com uma equipe de atendimento multidisciplinar, integrada por profissionais especializados nas áreas psicossocial, jurídica e de saúde (Art. 29), além de curadorias e serviço de assistência judiciária (Art. 34).

A Central de Atendimento à Mulher é um serviço do Governo Federal que tem a finalidade de auxiliar e orientar as mulheres em situação de violência através do telefone de utilidade pública número 180.

Segundo o balanço semestral apresentado pela Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM/PR), divulgado no dia 3 de agosto de 2010, nos primeiros seis meses do ano de 2010, registrou-se um aumento de 112% no número de denúncias recebidas, em comparação com o mesmo período de 2009. Até junho de 2010, houve 343.063 atendimentos, contra 161.774 denúncias realizadas em 2009.

Foram ainda registrados 62.301 relatos de violência, sobretudo física. Em 8.913 casos, foi informada a existência de ameaça, que corresponde ao segundo crime mais recorrente. Somadas, ameaças e lesões corporais representam cerca de 70% dos registros. Dados da Segurança Pública também apontam estes dois crimes como os de maior incidência nas delegacias.

De acordo com a Central de Atendimento à Mulher pelo número telefônico 180, no balanço apresentado pelas delegacias especializadas no Brasil, 14,7% das usuárias afirmaram que a violência sofrida tinha sido exercida por ex-namorado ou ex-companheiro; 57,9% estavam casadas ou vivendo em união estável com o agressor; e em 72,1% dos casos as mulheres afirmaram viver com o mesmo. O percentual de mulheres que declararam não depender financeiramente do agressor é de 69,7%. Outros dados chamam a atenção: 39,6% das mulheres atendidas declararam sofrer violência desde o início da relação; 38% relataram que o tempo de vida conjugal é superior 10 anos; e 57% sofrem violência diariamente. Em 50,3% dos casos, a mulheres disseram correr risco de vida.

Estes resultados também são observados em estudos de organismos internacionais, como a Organização Mundial de Saúde, a Organização Pan-Americana de Saúde, e o Banco

Mundial que apontam a alta prevalência da violência perpetrada pelo parceiro íntimo nos casos de violência doméstica (SCHRAIBER *et.al.*, 2007).

Alguns aspectos podem ser apontados para a continuidade na relação violenta como: a dependência financeira, o desemprego, a informalidade, dificuldade dos agressores pagarem pensão, moradia de propriedade de parentes do marido (Silveira, 2006). Há ainda, o sentimento da mulher de que a família deve permanecer unida, afeto pelo companheiro, histórico de violência em sua família de origem, medo e insegurança também são apontados como entraves na saída de uma relação violenta (Prates, 2007).

Segundo pesquisas do Ministério da Saúde (2002) existem alguns motivos para as mulheres continuarem na relação violenta:

- 1) A história familiar- geralmente nos lares onde havia agressão entre os pais ou pessoas próximas a elas, favorecem a repetição do modelo nas relações conjugais;
- 2) O fato da pessoa ter sido vítima de violência física, negligência, abuso sexual, ou outros tipos de violência enquanto criança;
- 3) O casamento como válvula de escape, por ser o meio de sair de casa, sendo o parceiro e a relação conjugal idealizados;
- 4) O desejo de proteção, dependência e estabilidade no casamento;
- 5) A crença romântica na mudança de atitude do marido/companheiro;
- 6) A crença na dependência afetiva, de não saber viver sem o marido/companheiro e sem um pai para os filhos;
- 7) A falta de responsabilidade do marido/companheiro ao atribuir a fatores externos como desemprego, uso de drogas, etc.;
- 8) O comportamento agressivo exibido por ele;
- 9) A supervalorização do marido/companheiro, como sendo o mantenedor, trabalhador e bom pai, como forma de sublimar a violência que ele exerce contra ela;
- 10) O medo da perda da guarda dos filhos ou que tenha que sair de casa ;
- 11) A falta de apoio da família e de uma rede social.

As Ouvidorias são os canais de acesso e de comunicação direta entre a instituição e as usuárias. Atuam através da articulação com outros serviços de ouvidorias em todo o país, encaminhando os casos que chegam para os órgãos competentes em nível federal, estadual e municipal, além de proporcionar atendimentos diretos.

Os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) fazem parte do Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) e desenvolvem serviços básicos continuados e ações de caráter preventivo para famílias em situação de vulnerabilidade social (proteção básica). Os CREA, por outro lado, são responsáveis pela proteção de famílias e indivíduos que tenham seus direitos violados e que vivam em situações de risco pessoal e social.

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é um sistema público que organiza de forma descentralizada os serviços sócio-assistenciais no país. É coordenado pelo Ministério

do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) é composto pelo poder público e sociedade civil, que participam diretamente do processo de gestão compartilhada. Em julho de 2010, 99,4% dos municípios brasileiros já estava habilitado em um dos níveis de gestão do SUAS. Do mesmo modo, todos os Estados, comprometidos com a implantação de sistemas locais e regionais de assistência social e com sua adequação aos modelos de gestão e co-financiamento propostos, assinaram pactos de aperfeiçoamento do Sistema.

O SUAS, remodelou suas ações e ampliou-as para o atendimento integralizado através das ações de assistência social, através da proteção social básica, que se destina à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social.

O Ministério do Desenvolvimento Social instalou 2.242 CRAS em 1.627 municípios, referenciando hoje cerca de 9 milhões de famílias. Para a manutenção dos CRAS são destinados recursos na ordem de 200 milhões de reais ao ano. A equipe do CRAS é composta por psicólogos, assistentes sociais, auxiliar administrativo, dentre outros profissionais e tem a finalidade de combater a exclusão e favorecer “[...] a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços sócio-assistenciais básicos e especiais, em áreas urbanas e rurais [...]” (MDS, 2006).

Os principais objetivos dos CRAS, são:

- 1) Promover o acompanhamento sócio - assistencial de famílias em um determinado território;
- 2) Potencializar a família como unidade de referencia, fortalecendo vínculos internos e externos de solidariedade;
- 3) Contribuir para o processo de autonomia e emancipação social das famílias;
- 4) Desenvolver ações que envolvam diversos setores, com o objetivo de romper o ciclo de reprodução da pobreza entre gerações;
- 5) Atuar de forma preventiva, evitando que as famílias tenham seus direitos violados, recaindo em situações de risco.

O Centro de Educação e Reabilitação do Agressor constituem espaços de atendimento e acompanhamento de homens, autores de violência, encaminhados pelos Juizados Especiais de Violência Doméstica/Familiar contra a Mulher e demais juizados/varas (SPM, 2006).

A Polícia Civil e Militar e a Delegacia comum também devem registrar toda e qualquer ocorrência oriunda de uma mulher vítima de violência. São os profissionais da Polícia Militar que muitas vezes, fazem o primeiro atendimento ainda na residência ou em via pública, realizando então o primeiro atendimento e encaminhando para outros serviços da rede (SPM, 2006).

O Instituto Médico Legal (IML) desempenha um papel importante no atendimento à mulher em situação de violência, principalmente as vítimas de violência física e sexual. Sua função é decisiva na coleta de provas que serão necessárias ao processo judicial e condenação do agressor (SPM, 2006).

Os Serviços de Saúde voltados para o atendimento dos casos de violência sexual: Atuam por meio da Norma Técnica de Prevenção e Tratamento dos Agravos Resultantes da Violência Sexual contra Mulheres e Adolescentes, para prestar assistência médica, de enfermagem, psicológica e social às mulheres vítimas de violência sexual, inclusive quanto à interrupção da gravidez prevista em lei nos casos de estupro (SPM, 2006).

A respeito da constituição da Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência, é importante destacar que os diversos setores do governo e da sociedade civil possuem um papel a desempenhar na prevenção, no combate e na assistência às mulheres em situação de violência. Nesse sentido, o conceito de Rede de atendimento refere-se à atuação articulada entre as instituições/serviços governamentais, não-governamentais e a comunidade, visando à ampliação e melhoria da qualidade do atendimento; à identificação e encaminhamento adequado das mulheres em situação de violência; e ao desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção (PNPMII 2007).

Segundo a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (2008, p. 99) em 2008 contabilizou-se no Brasil 637 serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência. Entre eles 112 Centros de Referência, 66 Casas-abrigo, 404 DEAM, 21 Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, 32 Varas Adaptadas e 15 Defensorias da Mulher.

Porém, mesmo com a política de enfrentamento os serviços de enfrentamento, ainda não suprem adequadamente as necessidades desta demanda e ainda esbarram na sucateada estrutura física e a escassez de recursos materiais adequados assim como profissionais especializados para esse tipo de atendimento (PASINATO; SANTOS, 2008; SOUZA; ADESSE, 2005; VILLELA; LAGO 2007).

O Plano Estadual de Enfrentamento à Violência contra a Mulher foi elaborado por representantes de várias instituições públicas, com o intuito de propor ações efetivas para coibir a violência contra a mulher e atualmente aguarda promulgação. Segundo o relatório anual do SPM de 2010, atualmente o Brasil conta com 889 serviços especializados em funcionamento. Ao todo com 464 Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, 165 Centros de Referência de Atendimento à Mulher, 72 Casas Abrigo, 58 Defensorias Especializadas, 21 Promotorias Especializadas, 12 serviços de responsabilização e educação

do agressor, 89 juizados especializados e varas adaptadas de violência doméstica e familiar, o que demonstra quantitativamente o aumento de unidades de atendimento da rede no país.

Souza e Adesse (2005) apontam que a implantação de serviços de forma administrativa e burocrática, prejudica a qualidade do mesmo e mascara o problema da violência institucional que as mulheres frequentemente sofrem nas Delegacias e também nos serviços de saúde, esses fatores vão desde a falta de vínculo de programas e parcerias intersetoriais, até a garantia de continuidade dos mesmos, o que agrava a situação da efetividade das políticas públicas para esta demanda.

## **2.4 PORTO VELHO E OS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO**

A cidade de Porto Velho foi criada por volta de 1907, durante a construção da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré e tornou-se município em 1914, quando ainda pertencia ao Estado do Amazonas. Em 1943, passou à condição de capital e juntamente com o município de Guajará-Mirim passou a constituir o Território Federal do Guaporé, que, em 1956, passou a ser denominado Rondônia, vindo a ser elevado à categoria de Estado em 4 de janeiro de 1982.

A capital desenvolveu-se ao redor da estrada de ferro, que configurou-se num grande empreendimento organizado por ingleses. Passou por ciclos econômicos: o primeiro conhecido como a fase da borracha; o segundo, o da cassiterita e, depois, o ciclo do ouro.

Na década de 70, encerraram-se as atividades da Ferrovia Madeira Mamoré e, simultaneamente, o ciclo da borracha sofria com a concorrência dos seringais da Malásia. Ao final da década de 70 e início da década de 80, Rondônia experimentou o maior fluxo migratório da sua história, acompanhando novamente a política nacional. Era o 2º PND (Plano Nacional de Desenvolvimento), que teve início no governo Geisel, sendo consolidado no governo João Figueiredo. O programa apresentou ao país Rondônia, como a nova “Fronteira Agrícola”. (BECKER, 2001).

A história dos programas de desenvolvimento para Amazônia confunde-se com a história de suas ocupações. As formas de desenvolvimento caracterizadas inicialmente não só para demarcar os chamados espaços vazios da Amazônia, mas também pelas busca de novos mercados e abertura de fronteira, o que auxiliou em demasia o controle territorial do Estado e o controle de possíveis demandas revolucionárias.

Durante o Estado Novo, Getúlio Vargas inseriu na Constituição de 1946 um Programa de Desenvolvimento para Amazônia. Neste programa, ficava delimitado o espaço geopolítico da área, ao mesmo tempo em que fora criada a Superintendência de Valorização Econômica



da Amazônia. No Governo de Juscelino Kubistchek, que vislumbrou um crescimento rápido através de ações para energia e o transporte, foi criada a rodovia Belém-Brasília, que serviu como porta de conexão da Amazônia com o restante do país (BECKER, 2002).

Essas ações promoveram uma maciça corrente migratória para Amazônia, fazendo a população crescer, no prazo de dez anos, em quatro vezes sua população (BECKER, 2002). A partir da década de 60, o planejamento de desenvolvimento para a Amazônia tornou-se prioridade devido às mudanças de produção nas regiões sudeste e nordeste, servindo também de solução para os conflitos que ocorriam nesses espaços (BECKER, 1990).

Neste sentido, Becker (1990) propõe três elementos que destacam o processo de ocupação e de desenvolvimento na região. Um deles é a ocupação que se deu de forma tardia, sem planejamento estratégico de ocupação, acontecendo sob as formas de surtos migratórios e oscilando em momentos de estagnação. Outro ponto a destacar é a necessidade de controle do território, utilizando como estratégia principal a vinculação da administração diretamente ao Estado. Por último, a relação de produção voltada exclusivamente ao modelo extrativista com vistas à exportação, desprivilegiando o crescimento local. Assim, o processo de ocupação da Amazônia deveu-se principalmente por iniciativas externas, apresentando um modelo exógeno, isto é, voltado a crescimento externo e não local.

As estratégias de ocupação, segundo Becker (1990), se deram principalmente pela implantação de redes de integração espacial, com maciço investimento público, para aberturas de grandes eixos de estrada, fazendo crescer a telecomunicação e, posteriormente, a oferta de energia, com a criação de rede hidrelétrica. Outro tipo de estratégia foi o oferecimento de crédito e incentivos fiscais, que serviram de subsídios para o fluxo de capital dos bancos de outros estados para os bancos da região, como, por exemplo, o Banco da Amazônia (BASA).

Em 1970 e 1971, o governo determinou que uma faixa que cobria cerca 100 km de cada lado das estradas federais pertencia ao governo, para que essas áreas servissem para os projetos de colonização. Mas os processos de ocupação e colonização se davam de forma lenta e custavam muito aos cofres públicos e, nesse caso, a saída foi investir em projetos localizados (Carajás e Calha Norte), e incentivar grandes produtores a ocupar os espaços que apresentavam grandes vazios demográficos (BECKER, 2001).

Os programas de colonização/desenvolvimento em Rondônia tiveram impulso no fim dos anos 60 buscavam estabelecer contingentes populacionais na região (principalmente nas fronteiras), promover o crescimento econômico, melhorar das condições de existência da população, explorar os recursos naturais existentes, principalmente para a agricultura. Com a intenção do Estado em ampliar os espaços de ocupação, o Banco Mundial interveio, no

sentido de minimizar os danos ao ambiente e a possibilidade de invasão de reservas indígenas, devido ao intenso fluxo migratório causado pela construção e abertura da rodovia BR 364 (trecho de Cuiabá a Porto Velho).

Na década de 80, o Banco Mundial aprovou o empréstimo para pavimentar a BR-364 como parte de um amplo programa de desenvolvimento regional denominado Programa Integrado de Desenvolvimento do Noroeste do Brasil (POLONOROESTE). Este programa previa, além da construção de estradas, recursos para a instalação de novos assentamentos com menor intensidade predatória. Porém, a abertura de estradas não só margeou, como também cruzou as áreas ocupadas por unidades de conservação ou reservas indígenas, o que ocasionou grandes conflitos entre colonos e comunidades indígenas.

Diante disso, o Banco Mundial enviou uma equipe para negociar com o Governo brasileiro e dar início a outro projeto que aplacasse o dano do projeto POLONOROESTE. A este novo projeto, deu-se o nome de Projeto Agropecuário e Florestal de Rondônia. (PLANAFLORO). Este plano previa o zoneamento agro-ecológico e dividia-se em 06 áreas. Segundo o World Bank (1992), os objetivos declarados do programa eram:

- 1) Mudar o funcionamento institucional dos órgãos governamentais;
- 2) Garantir a conservação da biodiversidade existente em Rondônia;
- 3) Proteger os limites das unidades de conservação e reservas indígenas;
- 4) Desenvolver sistemas agrícolas e de manejo florestal integrados;
- 5) Realizar investimentos prioritários na infra-estrutura socioeconômica e serviços necessários para implantar o Zoneamento em áreas já ocupadas e desflorestadas;
- 6) Melhorar a infra-estrutura dos órgãos governamentais atuando em Rondônia.

Contudo, a demora na negociação e aprovação do programa ocasionou a ocupação desenfreada nas áreas que seriam demarcadas e conseqüentemente, as regiões demarcadas ficaram menores que o previsto no acordo com o Banco Mundial, concorrendo novamente para os conflitos agrários. Esses planos priorizavam o desenvolvimento econômico da Amazônia, intentavam a integração e a soberania. Porém, este tipo de concepção sobre desenvolvimento foi a base de outros planos que alcançaram resultados bastante limitados.

O Plano Amazônia Sustentável (PAS) é uma iniciativa do Governo Federal em parceria com os Estados da região amazônica. Este plano propõe estratégias e linhas de ação, aliando a busca do desenvolvimento econômico e social com o respeito ao meio ambiente. Também apresenta estratégias voltadas à geração de emprego e renda, a redução das desigualdades sociais, a viabilização das atividades econômicas dinâmicas e inovadoras, com inserção em mercados regionais, nacionais e internacionais, bem como para o uso sustentável dos recursos naturais com manutenção do equilíbrio ecológico.

A partir de 2007, com a implantação do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), a região Norte foi alvo de projetos de infra-estrutura que ultrapassavam a cifra dos R\$ 50 bilhões (ALMEIDA, 2009). Porto Velho foi contemplada neste projeto com a construção de duas usinas hidroelétricas, considerado um dos maiores investimentos dentro do plano de aceleração (PAC).

Segundo o Censo do IBGE de 2010, a população de Porto Velho é de 426.558 habitantes. O censo anterior apontava uma população de 336 mil habitantes. As estimativas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social de Rondônia (SEDES, 2010) assinalaram que, em apenas 06 meses, 13 mil pessoas vieram para Porto Velho, sendo que a estimativa inicial era de que viriam aproximadamente 200 mil pessoas (ALMEIDA, 2007).

Segundo o Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal (IFDM)<sup>9</sup> de 2010, Porto Velho ocupa o 1.041º lugar no ranking nacional de cidades em relação aos índices de emprego/renda, educação e saúde, e o 25º lugar no ranking das capitais brasileiras, com os índices emprego/educação de 0.7704; educação de 0.6667; e saúde de 0.6978. Outro índice que merece destaque e que tem estreita ligação com a saúde é o de saneamento básico. Porto Velho apresenta como resultado o índice 0.644. Estes índices ressaltam que Porto Velho padece da falta de serviços básicos, como saúde, educação e segurança. Entende-se que o crescimento/desenvolvimento deve acompanhar ações que visem a qualidade de vida da população. Neste sentido, podemos considerar também que uma mudança radical na dinâmica social de uma localidade pode contribuir para desigualdade social. Desta forma, quando se concebe o desenvolvimento sustentável, atribui-se diretamente a responsabilidade ao poder público para implantar ações eficazes que atendam todos os seguimentos da sociedade.

A Federação de Indústrias de Rondônia- FIERO<sup>10</sup> aponta como expectativa de que a expansão da oferta de empregos na indústria amplie em 20% sua participação na divisão do emprego nos próximos cinco anos. Isso elevará o indicador de 12,1% para 14,5%. Em números atuais, teremos uma oferta adicional de cerca de 20 mil empregos na indústria. Quanto a construção civil, somente o impacto da obra levaria o setor a participar, em números atuais, com 8,7% do emprego. O cenário para os próximos cinco anos inclui a participação dos investimentos imobiliários, que já estão aquecidos na capital. O II PNPM prevê acesso de crédito e financiamento a casas populares. Contudo, essas ações ainda não foram implantadas no município, segundo a Coordenadora de políticas para mulheres do município.

---

<sup>9</sup> Disponível em: <<http://dl.dropbox.com/u/1866919/PDF/ifdm-2010-anob-ase-2007.pdf>>. Acesso em 19.08.2010.

<sup>10</sup> Disponível em: <[www.fiero.org.br/downloads/.../proj\\_diagnostico\\_rondonia.pdf](http://www.fiero.org.br/downloads/.../proj_diagnostico_rondonia.pdf)>. Acesso em 22.08.2010.

O PIB do Estado de Rondônia é da ordem de R\$ 12,9 bilhões (equivalente a 0,60% do PIB nacional), enquanto o PIB per capita corresponde a R\$ 8,87 mil. O setor mais representativo na composição do PIB estadual é o de comércio e serviços, com participação relativa de 58%.

Conforme dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados do Ministério do Trabalho e Emprego, órgão responsável pela síntese do comportamento de mercado de trabalho formal, de cada 700 empregos formais gerados no país em maio de 2009, Rondônia contribuiu com 4.004, ou seja 57%, assim como, dos 17.407, empregos da construção civil, Rondônia contribuiu com 25%.

Atualmente, Rondônia tem o 3º maior PIB da região norte e o 14º do País. Cabe salientar que as mulheres no município ocupam apenas 8% das vagas dos serviços de construção civil, que representa a maior parte das vagas em oferta no município.

Segundo os objetivos do desenvolvimento do milênio, um deles é diminuir a disparidade entre os sexos e promover a autonomia da mulher. Assim, situações como a vulnerabilidade social, a violência e a pouca oferta de serviços concorrem para o agravamento dessa situação da mulher em Porto Velho, considerando que estas não são contempladas nas políticas de desenvolvimento, dificultando a autonomia econômica, o que contribui para reprodução da hegemonia do poder dado ao homem.

O Programa de Aceleração do Crescimento é a nova proposta de desenvolvimento para Rondonia e tem como eixos: investimentos em infraestrutura, estímulo ao crédito e ao financiamento, melhoria do ambiente de investimento, desoneração e aperfeiçoamento do sistema tributário, medidas fiscais de longo prazo, que aparecem como proposta na diminuição dos problemas energéticos do país. Prevê ações para Rondônia, além da criação do Complexo Hidrelétrico do Madeira (Jirau e Santo Antonio), a pavimentação da BR-429, a Pavimentação da BR-319, a ponte sobre o rio Madeira, a construção do Terminal Hidroviário de Porto Velho e a Linha de Transmissão (BRASIL, 2010). O chamado “Complexo Madeira” foi uma criação de duas grandes instituições: FURNAS Centrais Elétricas S.A<sup>49</sup> e a Construtora Norberto Odebrecht – CNO. Estas empresas foram responsáveis pelos estudos de impacto ambiental- EIA, (SWITKES, 2008, p. 10-25).

O estudo realizado pela plataforma de Direitos Humanos, Econômicos, Sociais, Culturais e Políticos<sup>11</sup> sobre os impactos da construção deste complexo hidrelétrico no município de Porto Velho aponta que o empreendimento traz como conseqüências o isolamento de comunidades indígenas que não foram incluídas nos estudos de impacto. Há

---

<sup>11</sup> Disponível em <http://www.dhescbrasil.org.br>. Acesso em 13.05.2011.

grande perda de espécies de peixes, facilitação de desmatamento e/ou coleta predatória, aumento de incidência de doenças, conflito social sobre a atividade pesqueira local, perdas de áreas para agricultura, elevação do preço das terras e comprometimento do transporte para as famílias ribeirinhas, perdas das cachoeiras, interferências em unidades de conservação, interrupção de rotas migratórias de peixes, queda na oferta de emprego e renda dos garimpeiros, alteração na renda dos pescadores, rompimento das barragens e seca nas regiões à jusante das barragens e também o aumento de violência.

SALAMA (2008, p. 39) destaca que o crescimento não é neutro do ponto de vista distributivo. Porém, ele faz crescer as desigualdades, ou as diminui, de acordo com o regime de crescimento adotado. E ainda o crescimento não é regular e a evolução da pobreza não varia da mesma forma que o PIB. A autora afirma também que medir os efeitos do crescimento sobre a pobreza, através das variações das desigualdades, possibilita perceber que o índice de pobreza se reduz menos, porque as desigualdades aumentam. Desta forma, estamos diante de um crescimento empobrecedor.

Diante o contexto, as mudanças em ritmo acelerado que ocorrem em Porto Velho envolvem interesses políticos e empresariais que desencadeiam profundas transformações no cotidiano da população, interferindo, inclusive, no acesso aos serviços e aos recursos naturais, dificultando o desenvolvimento sustentável, o que BOURDIEU (2004, p. 195) confirma que acontece no campo das relações sociais entre dominantes e dominados.

### **3 RESULTADOS E DISCUSSÕES**

#### **3.1 A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM PORTO VELHO E A APLICAÇÃO DA LEI MARIA DA PENHA**

As mulheres em situação de violência que procuraram a Delegacia da Mulher na cidade de Porto Velho são as que possuem baixa escolaridade, ocupações com rendimentos de até dois salários mínimos, possuem em média dois filhos, e que sofreram violência por parte do companheiro. Cabe ressaltar que pelo relato das entrevistadas a violência psicológica precedeu à física. Conforme o relato a seguir:

M2: Ele me xinga muito, e a minha família, só fala gritando, me chama de horrível e bruxa joga a comida no chão quando não gosta e diz que mereço apanhar, porque nem pra limpar uma casa sirvo, muito menos dormir com ele, passa o dia vendo computador e sites de mulher nua, e diz que tem nojo de mim (Fonte: SAMPAIO, elaborado pela autora, 2010).

Quando perguntadas da causa da continuidade da relação violenta, as entrevistadas afirmaram que se dava por fatores como o medo, a família, a situação financeira e a afetividade.

É salutar a discussão sobre afeto, necessidades e autoestima. Quando pensamos em necessidades, nos dirigimos às relações que traçamos com os outros e conosco. Disso exigimos aprovação social, o que na Psicologia é chamada de necessidade psicossocial. A forma como essas necessidades nascem ou são criadas dentro do indivíduo merecem algumas considerações, como por exemplo, a existência do ego como organização de dados do “eu”. Assim, pode-se afirmar que essa organização acontece através das experiências anteriores no campo social. Desta forma, a ação social precede o eu, e cria as necessidades. Por isso, quando nos referimos às relações entre indivíduos e seus ambientes, também nos referimos às necessidades e desejos envolvidos nestas relações.

Asch (1977) afirma que nossas ações, necessidades e desejos estão fenomenologicamente ligados às ações, necessidades e desejos de outras pessoas. Desse modo, estas sempre esbarram na dor e no prazer, e a motivação para a ação pode ser compreendida a partir das características individuais e do ambiente.

A autoestima, por sua vez, constitui na vivência positiva e o evitamento da dor e do desprazer. Isto quer dizer que autoestima elevada melhora a capacidade de obter ganhos nas relações objetivas, aumenta o nível de exigência com o que se dá para si e para os outros,

estimula a busca por novos desafios. Branden (1997) afirma que autoestima influencia nossos atos e a forma como agimos depende inteiramente dela:

Autoestima em nossa capacidade de pensar; confiança em nossa habilidade de dar conta dos desafios básicos da vida; e confiança em nosso direito de vencer e sermos felizes; a sensação de que temos valor, e de que merecemos e podemos afirmar nossas necessidades e aquilo que queremos alcançar, nossas metas, e colher frutos de nossos esforços. (BRANDEN 1997, p.22).

Segundo a Organização Mundial de Saúde (2002), as mulheres permanecem em relacionamentos abusivos por vários fatores. Os mais comuns são o medo de represálias, a dependência econômica, a dependência emocional, a preocupação com as crianças, a falta de apoio da família e amigos e pela esperança de que o marido/companheiro mude. Em países em desenvolvimento, as mulheres também citam a estigmatização associada ao fato de serem solteiras como barreira para a saída de relacionamentos abusivos.

Neste sentido, entende-se que características como pobreza, baixa escolaridade, baixos rendimentos, dependência afetiva e a dependência direta dos serviços públicos através dos programas sociais, expressam a vulnerabilidade feminina frente ao fenômeno da violência.

Segundo relatos da psicóloga e da assistente social do Centro de Referência da Mulher, o que mais dificulta a saída da mulher de uma relação violenta é a vulnerabilidade social. Muitas mulheres afirmam que a situação econômica vai piorar muito com o afastamento ou a separação. Outras ainda afirmam que perderam o trabalho devido aos problemas sofridos pela violência doméstica. Neste sentido, o índice de desigualdade de gênero (PNUD, 2010) aponta esse fenômeno como um obstáculo ao empoderamento, à autonomia e à inserção da mulher no mercado de trabalho.

Em relação à violência, Porto Velho aparece nos índices como uma das capitais mais violentas 51,3%, ocupa o 5º lugar do país, ficando à frente de capitais como Minas Gerais. (Mapa da Violência 2010). Outra pesquisa realizada no período de novembro de 2009 a março de 2010, com o levantamento de 1.000 prontuários, aponta que houve 1.515 casos de acidentes e violência. A idade média das mulheres atendidas nesses serviços de saúde, e que estavam inclusas a população da pesquisa, era de 27 anos, como idade máxima, e mediana de 25 anos. (MIRANDA, 2009).

Segundo dados da Delegacia da Mulher de Porto Velho, o bairro com mais registros de violência contra a mulher é o Aponiã, situado na zona leste da capital, área que lidera o número de ocorrências policiais. Nessa área são registrados mais da metade dos homicídios de homens e mulheres de Porto Velho. Os crimes contra os homens compreendem cerca de 80% e tem relação com o tráfico de drogas e acerto de contas entre traficantes e usuários. As

vítimas, na maioria, são jovens entre 15 e 25 anos. A tabela a seguir apresenta os dez bairros com maior índice de violência contra a mulher na cidade de Porto Velho e ilustra parte da realidade, uma vez que nem todas as mulheres recorrem ao poder público.

**TABELA 1: Bairros com mais registros de violência contra a mulher no município de Porto Velho/RO.**

<b>BAIRROS</b>	<b>Nº DE ATENDIMENTOS EM 2009</b>
Aponiã	36
Areal	34
Nova Porto Velho	27
Caladinho	27
Embratel	22
Nova Floresta	21
JK	19
Costa e Silva	14
Eletronorte	13
Tancredo Neves	12

Fonte: (ONOFRE 2009).

Quanto ao perfil das usuárias dos serviços prestados pela Delegacia da Mulher (2009) em Porto Velho, a maior parte das denúncias é oriunda das classes média e baixa. Outro ponto destacado é que as mulheres da classe baixa suportam por mais tempo a agressão.

**Tabela 2: Profissão das usuárias dos serviços prestados pela Delegacia da Mulher.**

<b>OCUPAÇÃO/PROFISSÃO</b>	<b>TOTAL</b>
Do Lar	471
Doméstica	88
Serviços Gerais	68
Vendedora	68
Não consta profissão	50
Estudante/ Estagiária/ Universitária	42
Funcionária Pública	36
Cabeleireira	19
Auxiliar de escritório	16
Secretária	14
Professora	11

Fonte: (ONOFRE, 2009).

Ainda observa-se que a dependência econômica aumenta a vulnerabilidade da mulher à violência, o que também evidencia a dificuldade da mulher que sofre violência denunciar ou



procurar algum tipo de apoio. Nota-se também que as mulheres com outros tipos de ocupação e que estão na faixa salarial baixa são as que mais sofrem violência. Cunha (2008) fortalece essa premissa quando afirma que o maior número de vítimas e agressores se concentra nas classes baixas, e confirma a tendência já apresentada em outros estudos de que as mulheres que possuem melhor condição financeira tendem a não procurar ajuda policial de forma a evitar a perda de status. Neste sentido, Faleiros (2001) indica que a empregabilidade consiste numa polivalência de acesso à escolaridade, de condições de renda, de conhecimentos - inclusive lingüísticos -, e que este tipo de política neoliberal que vigora no Brasil não se estende as classes mais baixas.

Quanto ao perfil do agressor, verifica-se que 58% dos agressores estão na faixa etária dos 17 aos 30 anos, 36% entre 31 a 49 anos e, dos 50 aos 75 anos, o número de agressores reduz para 6%. Quanto mais baixa escolaridade, maior a violência. 55% dos homens violentos tinha apenas o ensino fundamental, 25% possuíam ensino médio e 10% o ensino superior completo.

No que tange a idade da vítima, o maior índice de agressões ocorre na faixa etária dos 21 aos 39 anos, com 70% dos casos. A faixa dos 13 aos 20 anos fica com 12% e dos 40 aos 83 anos foi constatado um índice de 17%.

A lei 11.340/2006 foi editada após 25 anos do caso Maria da Penha, dando cumprimento aos Tratados e Convenções internacionais do qual o Brasil tornou-se signatário. Observa-se na lei a ementa que dá referência à Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e à Convenção Interamericana para Prevenir, Punir, e Erradicar a Violência contra a Mulher.

O projeto de lei foi elaborado por um consórcio de 05 organizações não governamentais e foi criado um grupo de trabalho interministerial por meio do Decreto n. 5.030/2004, sob a Coordenação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. A relatora do projeto de lei n. 4.559/2004, a Deputada Jandira Feghali, do PCdoB, realizou várias audiências públicas em vários Estados do País e, em 07 de agosto de 2006, a Lei foi sancionada. Como afirma Kato, “A fustigada lei experimenta toda a sorte de resistência por parte de quem insiste na reprodução das velhas estruturas, pois representa mudança de paradigmas”.<sup>12</sup>

Através de mudanças no trato com a violência doméstica e familiar, enfatizou-se a separação dos juizados especiais, uma vez que esses tratavam tal crime como comum, relegando-o muitas vezes a crime de pouco potencial ofensivo, como pena restritiva de

---

<sup>12</sup> KATO, Sheila L. *A Lei Maria da Penha e a Proteção dos Direitos Humanos*. 2010, p.42.

direito. O efeito punitivo restringia-se ao pagamento de cestas básicas. Segundo dados fornecidos pela Delegacia Especializada de Direitos da Mulher em Porto Velho, houve aumento de ações e medidas de proteção e os mandados de prisão expedidos no ano de 2010 e a diminuição de atendimentos em 2010 em relação ao ano anterior. Cabe ressaltar que os dados de 2010, não se referem a dados relativos a todo o ano de 2010. A Delegada titular da delegacia de Porto Velho atribui essa mudança ao maior conhecimento sobre a Lei Maria da Penha (Lei. n. 11.340/2006).

**TABELA 3: Relatório de atividades da Delegacia da Mulher nos últimos três anos**

ANOS	2008	2009	2010
Ocorrências policiais	5.571	4748	5.944
Medidas protetivas	109	146	327
Atendimentos	2.899	10.944	9.849
Intimações	11.290	10.949	9.849
Mandado de prisão	-	15	23
Inquéritos relatados	715	596	680
Inquéritos instaurados	445	441	437
Flagrantes	-	238	80

FONTE: (DEAM, 2011).

Observa-se que o número de ocorrências ainda é bastante alto, considerando que são dados preliminares e ainda não referentes ao exercício do ano. Outro ponto a ser considerado é o alto índice de medidas protetivas, que são instituídos pelo juiz, quando requeridas pelo Ministério Público por meio de advogado ou de defensor ou a pedido da própria ofendida (art.19). Tais casos são decididos pelo juiz, dependendo de critérios como antecedentes criminais do agressor, a existência de outras medidas protetivas ou ações cíveis ou de família, ou ainda que envolvam partes (Art. 22, §1º da Lei 11.340/2006). Este é um ponto de conflito, segundo a gestão do Centro de Referência de Atendimento à Mulher Vítima de Violência, pois as medidas protetivas estão sendo utilizadas sem os critérios pré-estabelecidos nas normas que prevêm o funcionamento da Casa Abrigo.

O Art. 14 da Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) preconiza que os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher terão competência cível para o processo. O julgamento e a execução das causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher e ainda no Art. 33 assevera que, enquanto não estruturados ou implantados os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, as varas criminais acumularão

as competências cível e criminal para conhecer e julgar as causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher (DIAS, 2010). Também prevê, em seu TÍTULO III, a assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar e orienta quanto às ações.

O Art. 8º pregoa que a política pública que visa coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher far-se-á por meio de um conjunto articulado de ações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de ações não-governamentais, tendo por diretrizes a integração operacional do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública com as áreas de segurança pública, assistência social, saúde, educação, trabalho e habitação, o atendimento especializado, a celebração de convênios e parcerias e a capacitação permanente dos funcionários.

### **3.2 AS POLÍTICAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO PARA O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**

Em relação às políticas públicas de enfrentamento à violência, temos recentemente a Coordenadoria Municipal de Políticas para as Mulheres (CMPM), que foi criada pela Lei nº 217 de janeiro de 2005, e está vinculada ao Gabinete da Prefeitura. É responsável pela elaboração, proposição, coordenação e articulação das ações, programas e projetos. Tem como missão promover a igualdade de gênero e também a melhoria da qualidade de vida das mulheres do município.

Os eixos de atuação da Coordenadoria são: a promoção da autonomia e igualdade no mundo do trabalho e cidadania; saúde e direitos reprodutivos; educação inclusiva e não sexista; enfrentamento à violência contra a mulher.

A Coordenadoria oferece cursos de capacitação profissional para as mulheres, sendo eles: zeladoria, gastronomia, estética, gerenciamento e artesanato. Além dessas atividades, a CMPM, oferece feiras e exposições para que as participantes dos cursos possam gerar renda através de seus produtos e serviços. No eixo da saúde, oferece palestras e cursos para as áreas de risco ou vulnerabilidade. Ainda em relação às atividades declaradas pela Coordenadoria, estão: a criação de um espaço de inclusão digital para as mulheres atendidas pela bolsa família; apoio à realização de seminários e encontros de comunidades tradicionais e igualdade racial; parceria com instituições de tratamento de dependência química para mulheres, caminhadas e shows musicais alusivos aos direitos das mulheres, oficinas de capacitação e orientação temáticas, campanha de 16 dias de ativismo pelo fim da violência contra a mulher.

Em 2008, foi inaugurado o Centro de Referência de Atendimento à Mulher Vítima de Violência, que oferece atendimento psicossocial e jurídico. As usuárias são encaminhadas ao Centro de referência pela Delegacia da Mulher, contando com o quadro de funcionários restrito. De 2008 até a presente data foram realizados 1.600 atendimentos. O atendimento da assistência social é realizado através de visitas domiciliares. Além de suporte as unidades de saúde, são realizados encaminhamentos a cursos de capacitação entre outras atividades. O Centro de Referência de Atendimento às Mulheres Vítimas da Violência, denominado Sonho de Liberdade, disponibiliza para a população o Plantão Mulher, que pode ser acionado por um telefone 0800, com plantão 24h. O serviço foi criado para suprir o fechamento da Delegacia Especializada da Mulher durante a noite, nos finais de semana e feriados, uma vez que a delegacia ainda não funciona em regime de plantão.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher foi criado pela Lei n. 228/2005 e é órgão deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador da política de garantia, promoção e defesa dos direitos da mulher, integrante da estrutura do poder público, representativo da sociedade do município de Porto Velho, incumbido de contribuir para a democratização da gestão pública, e atuar na defesa dos direitos da mulher. O Conselho é composto por doze membros titulares e respectivos suplentes. Suas funções são as de mobilizar a sociedade para o controle social das políticas públicas para as mulheres e a emissão de pareceres e de fiscalização.

O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDM) foi criado pela Lei n. 1.114, de 06 de agosto de 2002, e regulamentada pelo Decreto n. 14.576, de 21 de setembro de 2009. É um órgão estadual colegiado de natureza consultiva e deliberativa, com autonomia administrativa e financeira; tem a finalidade de propor políticas e diretrizes de ação nas atividades políticas, econômicas, sociais e culturais do Estado, e atuar no controle social de políticas públicas de igualdade de gênero, vinculado a Secretaria de Estado de Ação Social-SEAS.

Este Conselho é composto por 24 membros e seus respectivos suplentes e está constituído da seguinte forma: 12 (doze) representantes do poder público, sendo um de cada órgão e seus suplentes: Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS, Secretaria de Estado da Saúde – SESA, Secretaria de Estado da Cultura, do Esporte e do Lazer – SECEL, Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização

Fundiária – SEAGRI, Superintendência Estadual de Turismo – SETUR, Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPER e Casa Civil.

Um dos critérios para candidatura à vaga de conselheiro é que precisa ter comprovadamente contribuições na defesa dos direitos da mulher.

Podem participar como convidadas (os) das atividades do referido Conselho, pessoas ligadas à temática de defesa de direitos da mulher, que comporão as comissões temáticas. Destes, serão 12 representantes da sociedade civil, indicadas pelos movimentos de mulheres, como Organizações não-governamentais, associações ou entidades sediadas em Rondônia, e que sejam legalmente constituídas.

Em relação à legislação que beneficiam as mulheres,<sup>13</sup> são as seguintes: Lei n. 217/2005, que cria a Coordenadoria de Mulheres; Lei n. 1.629/2005, que estabelece a notificação compulsória da violência contra a mulher, adolescente e criança atendidas nas unidades de saúde do Município; Lei n. 228/2005, que estruturação do Conselho de Defesa da Mulher; Lei n. 1.639/2005, que concede o uso da área de terras ao Centro Social Mulher Amiga.

De acordo com análise de Onofre (2009), os entraves na realização das atividades, tanto do Conselho Municipal de Defesa da Mulher quanto a Coordenadoria de Políticas para Mulheres, acontecem principalmente pela falta de orçamento próprio. Outro fator seria a fraca representatividade do Conselho Estadual de Defesa da Mulher, que não atua como interlocutora direta com a SPM, resultando na dificuldade de estruturação da rede local.

O poder judiciário criou, no ano de 2008, uma vara de atendimento à mulher vítima de violência doméstica e familiar e crimes contra crianças e adolescentes. Porém, ainda não se trata de uma Vara específica e sim adaptada, assim como o Ministério Público, que também atua da mesma forma.

A Assembléia Legislativa de Rondônia realizou uma audiência pública em 2009, com o intuito de discutir a violência contra a mulher. Na ocasião, o desinteresse pela temática foi visivelmente confirmada, uma vez que o evento contou com a presença de apenas 03 legisladores.

A DDMF recentemente passou por reformas no prédio. A delegacia recebeu, através da Secretaria de Segurança Pública, repasse da verba referente à adesão do Estado de Rondônia ao Pacto de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, assinado em 2010. Porém, ainda trabalha com a equipe mínima, proposta pela Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM). Suas ações ainda não correspondem às exigências contidas nas normas de

---

<sup>13</sup> Disponível em: <[http://www.portovelho.ro.gov.br/alias/cmppm/images/apresentacao/apres\\_2010.pdf](http://www.portovelho.ro.gov.br/alias/cmppm/images/apresentacao/apres_2010.pdf)>. Acesso em 15.11.2010.

operacionalização das delegacias da mulher quanto ao funcionamento 24 horas, incluindo feriados e fins de semana.

A Casa-abrigo de Porto Velho foi inaugurada em 2010 e recebe encaminhamento a medidas protetivas, desenvolve ações de proteção à mulher em situação de violência, presta atendimentos psicológicos, assistenciais e jurídicos, acolhe a mulher e os filhos. Contudo, apenas os menores de 12 anos, devido à complexidade em relação à manutenção do sigilo, critério obrigatório para o seu funcionamento. Quanto as orientações que constam no o Protocolo de Orientações e Estratégias para implementação das Casas-abrigo para o imóvel funciona em um prédio residencial e sem placas de localização ou identificação. Além disso, não conta com espaço adequado para recreação das crianças; os espaços de convivência são pequenos, não dispõe de espaço adequado para atendimento de primeiros socorros e adequação na estrutura física para atender as pessoas com necessidades especiais.

A Defensoria Pública de Porto Velho desenvolve ações de defesa dos direitos da mulher, de informação e atendimento a situações de vulnerabilidade. Tem uma vara especial que atende mulheres em situação de violência e realiza acompanhamentos e encaminhamentos a outras instituições.

O Centro de Referência de Assistência Social proporciona o acesso das famílias à rede de proteção social de assistência social, dá encaminhamento e realiza o processamento para os serviços as demandas que são consideradas em situações de vulnerabilidade e risco social. O órgão fiscalizador do CRAS é o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). O órgão colegiado conta com a participação de gestores municipais e representantes de instituições da sociedade civil, com mandato de 02 (dois) anos, constituído pela Lei 1.312, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social. É constituído por 12 membros, envolvendo 06 titulares e 06 suplentes. O Conselho reúne-se mensalmente por convocação de seu presidente ou extraordinariamente, mediante convocação do presidente ou de um terço de seus membros, observado em ambos os casos, mínimo de 05 (cinco) dias para a realização da reunião.

O CMAS tem como objetivos a promoção da fiscalização e o monitoramento das políticas públicas de assistência social no município de Porto Velho, no âmbito da gestão do SUAS, fortalecendo e articulando a política através dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais junto as famílias e/ou público usuário da assistência social. Em relação à capacitação, o CMAS prevê treinamentos sobre o monitoramento das ações nos CRAS/PAIF e Gestão do Benefício Bolsa Família.

Atualmente existem cinco CRAS em Porto Velho: Casa Família Betinho, Casa Família Elizabeth Paranhos, Casa Família Dona Cotinha, Casa Família Irmã Dorothy e Casa Família Paulo Freire, distribuídos por 05 bairros considerados os mais populosos e conseqüentemente com maior vulnerabilidade. Segundo informações coletadas junto aos gestores locais dos CRAS, os 05 CRAS funcionam em edificações alugadas, o que pode gerar o risco de mudanças de localização das unidades, devido a problemas de locações.

Porto Velho não dispõe de serviços de reabilitação de agressores. As ações são pontuais e apenas fazem parte de projeto do judiciário e de algumas iniciativas por parte das instituições, não funcionando de forma sistematizada.

O Instituto Médico Legal de Porto Velho realiza vários tipos de perícia com pessoas que sofreram violência de algum tipo ou que estão dando entrada ou saída no sistema prisional. As instalações físicas do IML estão precárias. Não existe atendimento diferenciado e tem sido palco de intensas discussões sobre a realização de serviços tendo, inclusive, a interferência do Ministério Público para a agilização da reforma física do prédio.

No IML, os materiais de coletas são deficientes e escassos e o número de funcionários ainda é insuficiente. As mulheres que buscam esse serviço compartilham o mesmo espaço com pessoas algemadas acompanhadas por policiais, em trânsito de saída e entrada no sistema prisional.

**TABELA 4: Comparativo de serviços disponíveis**

<b>REDE DE ATENDIMENTO NACIONAL</b>	<b>REDE DE ATENDIMENTO EM PORTO VELHO</b>
Centros de Referência	X
Casas-Abrigo	X
Delegacias Especializadas de atendimento à mulher	
Defensorias da mulher	X
Central de Atendimento, ligue 180	
Ouvidoria	
CRAS/ CREAS	X
Centro de educação e Reabilitação do Agressor	
Polícia civil e Militar	
Instituto Médico legal	
Serviços de Saúde voltados para o atendimento dos casos de violência sexual	X
Juizados e Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher	X

Fonte: (SAMPAIO, elaborada pela autora, 2011).

Quanto o que rege a legislação para a criação e funcionamento dessa instituição, a Delegacia da Mulher na cidade de Porto Velho não consta no quadro por não ser considerada especializada.

O Plano Estadual de Enfrentamento à Violência contra a Mulher foi elaborado por representantes de várias instituições públicas, com o intuito de propor ações efetivas para coibir a violência contra a mulher e atualmente aguarda promulgação. Segundo o relatório anual do SPM de 2010, atualmente o Brasil conta com 889 serviços especializados em funcionamento. Ao todo, com 464 Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, 165 Centros de Referência de Atendimento à Mulher, 72 Casas Abrigo, 58 Defensorias Especializadas, 21 Promotorias Especializadas, 12 serviços de responsabilização e educação do agressor, 89 juizados especializados e varas adaptadas de violência doméstica e familiar.

Souza e Adesse (2005) apontam que a implantação de serviços de forma administrativa e burocrática prejudica a qualidade do mesmo e mascara o problema da violência institucional que as mulheres freqüentemente sofrem nas Delegacias e, também nos serviços de saúde, esses fatores vão desde a falta de vínculo de programas e parcerias intersetoriais até a garantia de continuidade dos mesmos, o que agrava a situação da efetividade das políticas públicas para esta demanda.

### **3.3 O ATENDIMENTO NA DELEGACIA DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER E DA FAMÍLIA (DDMF)**

Em relação aos atendimentos recebidos na Delegacia especializada, foram apontados pelas usuárias três fatores como primordiais: o ambiente, os profissionais e o tempo de atendimento.

M2 [...] Não acho que precisa melhorar nada aqui. Mas, na central precisa muito. Aqui não demorou muito pra me chamarem. (Fonte: SAMPAIO, elaborado pela autora, 2010).

Os resultados apontam para a postura dos funcionários da delegacia ao atendimento das situações de violência. Essa postura é percebida pelas entrevistadas através da constatação de fatores que facilitam e que qualificam esse atendimento. São os fatores: boa recepção, respeito à usuária, relação humanizada e bom desempenho profissional. Com base na descrição das entrevistadas, a boa recepção é ser bem tratada, demonstrando segurança no ato do acolhimento.



M1(...) Achei o atendimento bom, cheguei muito nervosa, mas fui bem atendida, e me acalmaram. (Fonte: SAMPAIO, elaborado pela autora, 2010).

Constatou-se pelas falas e pela observação, que a relação entre as usuárias e as profissionais na delegacia se estabelece em vários contextos, como a forma de como são elaboradas as perguntas que as usuárias fazem, e a qualidade de respostas que elas obtêm ou esclarecimentos e orientações espontâneas que lhe são dadas, principalmente no que se refere aos encaminhamentos dados e as orientações necessárias para sua segurança. Outro fator que deve ser considerado é o ambiente físico, que auxilia na sensação de segurança, que rompa austeridade de um ambiente policial. Um item que vale ser explicitado é que a Delegacia em questão atua com o mínimo necessário de funcionários, e que no ato da acolhida, ou seja, na recepção, não dispõe de uma funcionária fixa, essa função é desempenhada por qualquer das funcionárias que são designadas pelas delegadas.

Mesmo assim, os resultados da pesquisa de campo revelaram a aprovação das usuárias, uma vez que elogiaram o atendimento da Delegacia, e ressaltaram aspectos como o ambiente, a presteza dos funcionários e ausência de policiais do sexo masculino, o que, segundo elas, causa menos incômodo e menos constrangimento.

Neste sentido, as entrevistadas compararam o serviço prestado pela DEAM com o atendimento recebido na Central de Polícia, onde não há espaço especial para o atendimento da mulher que sofreu violência, nem profissionais do sexo feminino específicas para este trabalho. As mulheres dividem o espaço com homens, que muitas vezes foram os seus agressores. Relataram que ao adentrarem àquela Delegacia, cobriram a cabeça, ouviram piadas e gracejos por parte dos detidos.

M3 (...) Estava quase desistindo porque fui na delegacia central, e passei a maior humilhação, as pessoas riem da gente, até bandido faz piada, meu rosto tava todo machucado e precisei esconder mas não adiantou. (Fonte: SAMPAIO, elaborado pela autora, 2010).

As delegacias especializadas são consideradas as portas de acesso à rede de proteção. Quando perguntadas sobre o primeiro serviço acessado, quando aconteceu a violência, as 15 entrevistadas responderam ter procurado a Delegacia, sendo que duas buscaram atendimento na Delegacia Central, que não dispõe atualmente de sala individual para o atendimento da mulher e não tem nenhum atendimento especial. A sala destinada para essa função foi desativada e as usuárias são atendidas por qualquer autoridade policial que estiver de plantão.

Segundo a Lei n. 11.340/2006, cabe às Delegacias Especializadas a instauração de inquérito, a garantia de proteção policial quando necessário, e a comunicação imediata ao Ministério Público e ao Poder Judiciário de atos contra a mulher. A lei ainda determina que os profissionais da delegacia encaminhem a mulher aos estabelecimentos de saúde e ao Instituto Médico Legal e que forneçam à ofendida e seus dependentes, quando houver risco de morte, transporte para abrigo ou local seguro, além do acompanhamento à vítima para a retirada de seus pertences e informá-la sobre seus direitos e os serviços disponíveis.

Recentemente, foi lançada a edição atualizada das Normas Técnicas de padronização das delegacias especializadas. Esse documento traz informações e diretrizes procedimentais para o trabalho policial. Entre elas, ações que deverão ser observadas pelas DEAMs, como a formação dos profissionais que atuam na área, divulgação dos princípios de atendimento e acolhimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar, com face nas novas atribuições em conformidade com a Lei Maria da Penha, como os procedimentos penais e medidas protetivas (SPM 2010).

A primeira versão da Norma Técnica foi publicada em 2006. Com a promulgação da Lei Maria da Penha (11.340/06), foi estabelecida uma política integral para o tratamento da violência doméstica e de gênero e criadas novas atribuições para os poderes públicos, inclusive para as DEAM. Com a legislação em vigor, o documento foi reformulado e adaptado.

A norma de padronização estabelece os seguintes procedimentos para o acolhimento: certificar-se de que a sala de espera comporta ambientes separados para a mulher vítima e para o(a) agressor(a); acolher as mulheres em situação de violência com atendimento humanizado, levando sempre em consideração a palavra da mulher, em ambiente adequado, com sala reservada, para manter a privacidade da mulher e do seu depoimento; atender, sem qualquer forma de preconceito ou discriminação, as mulheres, independentemente de sua orientação sexual, incluindo também as mulheres prostitutas, quando vítimas de violência de gênero. O atendimento inicial e o acolhimento devem ser feitos por uma equipe de policiais qualificados profissionalmente, preferencialmente do sexo feminino, com compreensão do fenômeno da violência de gênero.

A equipe de policiais responsáveis pelo atendimento e acolhimento das mulheres em situação de violência deve conhecer as diretrizes e procedimentos da Delegacia Especializada e possuir material de informação e de orientação para estas mulheres, assim como acolher as mulheres em situação de violência de gênero, mesmo nos casos para os quais as Delegacias não tenham atribuições específicas (tráfico de seres humanos - de mulheres e turismo sexual),

procedendo ao encaminhamento para a instância policial competente e também deve apresentar uma escuta qualificada, sigilosa e não julgadora.

Contudo, a Delegacia de Porto Velho não é considerada uma Delegacia Especializada (DEAM), uma vez que ainda não apresenta os requisitos necessários para isso. O principal seria o oferecimento dos serviços em regime de plantão 24 horas, todos os dias da semana, situação que impede a Delegacia de alcançar esse posto. A delegacia pesquisada funciona no período de 08 horas e não atende no período noturno. O atendimento às denúncias nos fins de semana fica sobre a responsabilidade do SOS Criança, que funciona em regime de plantão atendendo à denúncias de violência contra crianças e mulheres. O SOS Criança é um serviço oferecido pela Prefeitura Municipal e funciona em um bairro residencial, em imóvel alugado. As denúncias são encaminhadas às delegacias ou ao juizado de plantão.

As usuárias afirmaram que receberam informações sobre os demais serviços da rede. De acordo com os relatos das mesmas, a maioria desconhecia os demais serviços. Das 15 entrevistadas, apenas (06) seis conheciam outros serviços de proteção, pois já tinham sido agredidas anteriormente e encaminhadas ao serviço adequado à situação. As usuárias ainda afirmaram que já conheciam o endereço da Delegacia, pois está localizada no centro da cidade e considerada de fácil acesso (perto do ponto central de ônibus).

**TABELA 5:Conhecimento sobre a Delegacia**

CONHECIMENTO SOBRE A EXISTÊNCIA DA DELEGACIA	MEIO
Televisão	00
Jornal	00
Amigos/ vizinhas	05
Parentes	05
Já sabiam do endereço	10

Fonte: (SAMPAIO, elaborada pela autora, 2009 a 2011).

Em relação ainda a estas informações, é fundamental ressaltar que, de 15 usuárias, apenas 03 não eram moradoras da zona leste da capital, região distante do centro da cidade. Neste contexto, discutimos ainda a indisponibilidade de serviços da rede de proteção perto de zonas que apresentam alto índice de violência, considerando que, muitas vezes, a mulher que sofreu violência não tem como se locomover até a delegacia ou, sequer, dispõe de dinheiro para “pagar uma condução”, expresso na fala da usuária:

M1: Ele jogou minha roupa na rua e depois chamou um táxi e falou pro taxista me deixar na minha mãe, fui pra minha mãe, e pedi dinheiro pra vir pra cá. (Fonte: SAMPAIO, elaborado pela autora, 2010).

O aprofundamento da exclusão social pode ser expresso por desemprego, ausência de renda e de escolaridade, dificuldade para obtenção de alimentos, remédios, vestuários e moradia. (CEMIN *et al*, 2006).

Assim, a vulnerabilidade assume múltiplas dimensões: familiar, econômica, afetiva e de temor, exigindo ações do Estado para além do assistencialismo, propondo uma subjetivação distinta. Neste sentido, Foucault (1995, p.239) acena sobre a recusa a este tipo de individualidade tutelar:

O problema político, ético, social e filosófico de nossos dias não consiste em tentar libertar o indivíduo do Estado nem das instituições do Estado, porém, nos liberarmos tanto do Estado quanto do tipo de individualização que a ele se liga. Temos que promover novas formas de subjetividade através da recusa deste tipo de individualidade que nos foi imposta há vários.

Podemos considerar que a ausência de autonomia efetiva-se pela capacidade da reprodução da subjetividade das histórias entre dominado e dominador. Sendo assim, a autonomia se fortalece pela habilidade/capacidade de tomar decisões e na utilização de recursos próprios, na resistência em relação ao controle mantido pelas instituições e pelo patriarcado.

### **3.4 VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL**

A Violência institucional é praticada, por ação e/ou omissão, nas instituições prestadoras de serviços públicos. É praticada por agentes do próprio serviço de proteção e compreende uma dimensão maior que as outras violências, que vai desde a falta de acesso aos serviços e a má qualidade dos serviços prestados, até situações não tão visíveis, como abusos cometidos em virtude das relações desiguais de poder entre profissional e usuário (TAQUETTE, 2007).

Segundo relato de uma funcionária de uma das instituições pesquisadas, a mulher em situação de violência, muitas vezes, recorre a serviços que não a atendem de forma satisfatória, e isso a insere em um processo de revitimização, pois, ao expô-la, ela revive os momentos de humilhação.

F 2: [...] é por isso que muitas mulheres não denunciam, pois é humilhante demais sofrer a agressão do companheiro, ter que ir a uma delegacia, e ainda passar por outras humilhações como o riso, as piadas, o atendimento desumano, além de tudo a demora [...].(Fonte: SAMPAIO, elaborado pela autora, 2010).

Grossi (2006) também argumenta que a violência institucional, ressignifica a violência, através dos rituais burocráticos que a mulher enfrenta, quando tem que recorrer a vários órgãos públicos e relatar por diversas vezes a violência que sofreu.

F1: [...] A forma como está sendo realizado o atendimento da mulher em situação de violência é uma violência institucional onde a mulher é mais uma vez agredida, através do trato do Estado [...].(Fonte: SAMPAIO, elaborado pela autora, 2010).

Outra modalidade de violência institucional atinge as funcionárias da Rede de Proteção à Mulher. Segundo o relato de uma funcionária, esta alega ser alvo de discriminação em relação a seu trabalho pelos próprios colegas, por eles minimizarem o trabalho com mulheres, e por concordarem que esse é um trabalho tido como irrisório em relação aos demais desenvolvidos pela Polícia. Essa situação se evidencia pela própria ação da Secretaria envolvida em não disponibilizar serviços adequados às normativas de atendimento à mulher vítima de violência. Desta forma, FOUCAULT (1995, p. 248) afirma não haver relação de poder sem resistência, sem escapatória ou fuga, sem inversão eventual, isto é, toda relação de poder configura-se em estratégia de luta.

F1: [...] O que temos conseguido é com muita batalha, pois ainda nos deparamos com a dificuldade de conseguir o respeito pelos próprios colegas de profissão, que acham que violência contra a mulher não existe, eles não conhecem o nosso trabalho, e não reconhecem a necessidade de coibir esses tipos de violência [...].(Fonte: SAMPAIO, elaborado pela autora, 2010).

O I Plano Nacional de Políticas para Mulheres reconhece que existam entraves para a inserção igualitária de homens e mulheres nos espaços de trabalho além de identificar de práticas discriminatórias no interior das empresas e da administração pública evidenciam a permanência e a difusão de valores preconceituosos e estereotipados, principalmente em espaços com predominância masculina como é o policial. Esses valores foram sendo construídos a partir de convenções sociais de gênero e impactam não apenas a vida laboral das mulheres como também limita suas possibilidades de inserção na sociedade de modo geral, pré-estabelecendo capacidades e habilidades para cada um dos sexos.

Segundo a Declaração dos Princípios Básicos de Justiça para as Vítimas de Delitos e Abuso de Poder da Organização das Nações Unidas (ONU), de 1985, “entende-se por vítimas, as pessoas que, individual ou coletivamente, tenham sofrido danos, inclusive lesões físicas ou mentais, sofrimento emocional, perda financeira ou diminuição substancial de seus direitos fundamentais, como consequência de ações ou omissões que violem a legislação penal

vigente nos Estados-membros, incluída a que prescreve o abuso criminal de poder”. Tem-se três tipos usuais de vitimização:

- 1) A vitimização primária, que é a provocada pelo cometimento do crime, pela conduta violadora dos direitos da vítima, que pode causar danos variados, materiais, físicos, psicológicos, de acordo com a natureza da infração, personalidade da vítima, relação com o agente violador;
- 2) A vitimização secundária ou sobrevivimização, causada pelas instâncias formais de controle social, no decorrer do processo de registro e apuração do crime, a qual estudaremos mais detidamente ao longo deste trabalho;
- 3) A vitimização terciária, que é entendida no âmbito dos controles sociais, mediante o contato da vítima com o grupo familiar ou em seu meio ambiente social, como no trabalho, na escola, nas associações comunitárias, na igreja ou no convívio social (BARROS, 2008, p.72).

Em relação às dificuldades de atuar em rede, encontramos relatos de desconhecimento sobre a dinâmica de atuação em rede. Segundo as gestoras e as funcionárias das instituições investigadas, esse é o grande problema, pois mesmo com várias reuniões e capacitações, uma instituição desconhece as ações das outras, o que dificulta a ampliação e a qualidade dos atendimentos.

F 3: [...] Falta entendimento sobre atuação em rede [...] se todos os componentes fizessem o que lhes cabe, nossa atuação seria melhor [...] o tempo que levamos resolvendo ações que são de outras instituições causa prejuízo no nosso desempenho. As mulheres ficam indo e voltando, pois são encaminhadas para lugares errados, totalmente desprotegidas. Acredito que muitas delas nem chegam aqui, pois rodam tanto, que desistem [...]. Muitas delas dizem andar o dia inteiro à procura de outros serviços, passam fome, não tem dinheiro para se locomover. Isso é muito triste mesmo. Vemos que em alguns casos o que ocorre é um descaso com a dor das vítimas [...].(Fonte: SAMPAIO, elaborado pela autora, 2010).

Concebe-se que o Estado é a instituição central de controle social, como organização do poder político, transformando essa organização em ordem social (disciplina) e assim garantindo a sua efetividade através de seus aparelhos de poder. Contudo, a violência institucional é produzida pela própria ordem social, através de seus órgãos, que reproduzem o pensamento de dominação masculina. Cirino (1984) explica a violência institucional como sendo o modo específico de reprodução social da violência estrutural do bloco de classes dominantes sobre o bloco de classes dominadas.

Com efeito, a violência sofrida dentro da instituição lhe assegura ainda a continuidade do poder, no que tange o oferecimento de serviços posteriores. Trindade (2007, p.158) argumenta que:

Mesmo depois de ocorrer o evento vitimizador (vitimização primária), a vítima precisa continuar a se relacionar com outras pessoas, colegas, vizinhos, profissionais da área dos serviços sanitários, tais como enfermeiros,

médicos, psicólogos e assistentes sociais, e profissionais da área dos serviços judiciais e administrativos, funcionários de instâncias burocráticas, policiais, advogados, promotores de justiça e juízes, podendo ainda se defrontar com o próprio agente agressor ou violador, em procedimentos de reconhecimento, depoimentos ou audiências. (Fonte: SAMPAIO, elaborado pela autora, 2010)

Desta forma, quando os serviços prestados não são bem realizados, o prejuízo à vítima é bem maior, pois desencadeia o processo de vitimização secundária, fazendo a vítima ao relatar novamente o trauma vivido, intensificar os sentimentos de medo, raiva, ansiedade, vergonha e baixa autoestima. PASINATO (2010, p. 21) afirma ser mais fácil criar e mudar leis do que mudar as práticas institucionais e valores morais com relação à violência contra as mulheres. Assim, não adianta as mulheres terem conhecimento da lei, se as instituições não prezarem pela qualidade na prestação de seus serviços, nas formas de aparelhamentos, capacitação de seus agentes e melhoria na estrutura física e de recursos humanos.

### **3.5 O FUNCIONAMENTO DA REDE EM PORTO VELHO**

As ações institucionais mais citadas foram os cursos de aperfeiçoamento, os registros de informações, as participações em campanhas e a articulação com instituições sociais envolvidas com a rede. É importante destacar que nenhuma das instituições realiza pesquisa de satisfação de usuários como forma de avaliação. Quanto ao fluxo da rede, propôs-se a enumeração das cinco principais origens de encaminhamento das usuárias. A delegacia foi a mais citada, vindo seguida do judiciário, CRAS, e Centro de Referência.

Na 1ª reunião de 2011 da Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, realizada em março, pelo Centro de Referência para Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Sexual e que teve como participantes representantes de todos os órgãos municipais e estaduais que integram a Rede de Enfrentamento à Violência no Município de Porto Velho, Foram expostos temas como avaliação do fluxo de atendimentos na Casa Abrigo, que está completando um ano, assim como a avaliação dos encaminhamentos feitos ao próprio Centro de referência e definição da agenda das programações alusivas ao Dia Internacional da Mulher. Na ocasião, um dos principais temas abordados no encontro foi o funcionamento, por 24 horas, da Delegacia Especializada em Defesa da Mulher e Família (DDMF), que ainda não é uma realidade em Porto Velho.

F 3: [...] O funcionamento da delegacia 24 horas é uma necessidade [...] assim como a capacitação dos profissionais que irão atuar nela, para que a vítima não sofra outros tipos de violência ao procurar o socorro da polícia. (Fonte: SAMPAIO, elaborado pela autora, 2010)

Sobre a atuação do Centro de Referência da Saúde da Mulher do município, que funciona na Policlínica de Porto Velho e que também faz parte da rede, a coordenadora do referido Centro relatou que os profissionais que atuam no local estão preparados para prestar toda assistência possível às mulheres agredidas, violentadas ou que contraírem algum tipo de doença sexualmente transmissível.

O atendimento humanizado nos serviços de saúde é uma das propostas de ação do Programa Humaniza SUS. No que se refere à sensibilização das equipes de saúde ao problema da violência intrafamiliar, a preocupação centra-se no encaminhamento e notificações das mulheres e também na qualificação dos serviços de saúde, na detecção de sinais de violência e ações de conscientização dos direitos sexuais e reprodutivos.

Em entrevista realizada, a funcionária representante do Centro de Referência à Saúde da Mulher do Governo do Estado revelou que, em relação à atuação em rede, esta é quase inexistente, pois as ações ocorrem de forma dispersa e fragmentada, não sendo possíveis discussões sobre a atuação de cada instituição.

F5; [...] No Estado, infelizmente a rede ainda não é uma realidade. Não sabemos o que cada instituição faz, quais são os encaminhamentos ou qualquer coisa que esteja sendo realizada. Aqui, apenas desenvolvemos ações já propostas pelo Governo Federal, como campanhas, “pit stops”, capacitações [...] nos atemos às ações de saúde primária da mulher [...] temos prevista uma capacitação para setembro. A do ano passado ocorreu, mas teve pouca adesão por parte do nosso público. (Fonte: SAMPAIO, elaborado pela autora, 2010).

O Conselho Estadual de Defesa de Direitos da Mulher funciona de forma inexpressiva e, segundo os relatos, as ações, tanto do Conselho da esfera municipal, quanto o Estadual, pautam suas articulações principalmente por meio de realização de seminários, palestras e outros. Nas reuniões da rede de enfrentamento, nos seminários, e dos Conselhos, ficou evidente, pelas falas das palestrantes, a ausência de notificações e a ausência de informações disponibilizadas às instituições participantes da rede.

O problema se agrava, pois essas informações deveriam ser prestadas, tanto pelo Conselho Estadual, como pelo Conselho Municipal, o Conselho Nacional e a Secretaria de Políticas para Mulheres para instâncias maiores como, por exemplo, a Secretaria de Políticas Públicas. Esse aspecto está ligado ao modelo de gestão centralizado e partidário utilizado pela Coordenadoria de Políticas para as Mulheres do município, o que dificulta o processo de articulação com as instituições da esfera estadual, fato já apontado por Onofre (2009).



Em termos de avaliação, em relação aos equipamentos existentes, o item mais freqüente é o computador e a internet, utilizados como forma de dinamizar os procedimentos administrativos, deixando de lado inclusive o uso do telefone/fax. Foi registrada em todas as instituições a inexistência da biblioteca como forma de recurso e de ferramenta de trabalho.

Verificou-se que a instituição que mais dispõe de equipamentos tecnológicos é a Delegacia de Defesa da Mulher e da Família; a mesma participa de um programa nacional de cadastro, sendo a primeira no País a aderir ao uso dessa ferramenta tecnológica. Em relação às condições de acessibilidade, as representantes das instituições afirmaram que os prédios onde funcionam possuem condições de acessibilidade a idosos e deficientes. A falta de acessibilidade é um problema para quem busca serviços, sejam de saúde, segurança ou educação. Das instituições pesquisadas, apenas uma dispõe de prédio próprio. As demais estão em regime de locação, situações que exige adequações físicas para correções quanto a acessibilidade.

Outro fator a ser destacado é o compartilhamento de imóveis. Apenas duas instituições das investigadas não compartilham espaço físico. Registrou-se também a escassez de espaços de convivência. Verificou-se que os espaços disponibilizados ao atendimento para a realização de atividades são mínimos em duas instituições: O Centro de Referência e a Casa Abrigo. As salas de atendimentos de psicologia eram divididas com os profissionais de assistência social e com estagiários. Não dispunham de salas para reuniões e funcionavam em prédios alugados pela Prefeitura Municipal. Apesar dos relatos das gestoras de que os banheiros eram adaptados, pela verificação em loco, estes não são adaptados às normas de acessibilidade, não havendo banheiros específicos para o uso dos(as) funcionários(as).

**TABELA 6: Estrutura física das instituições da rede em Porto Velho**

INSTITUIÇÕES	ITENS
Delegacia	Sala de recepção, Sala de atendimento individual, Salão para reunião, banheiros, condições de acessibilidade, imóvel próprio, não dispõe de espaço de convivência.
Casa Abrigo	Sala de recepção, sala de atendimento (compartilhada), sala para reunião (espaço pequeno), número de banheiros insuficientes, condições de acessibilidade (adaptação) imóvel alugado, existe espaço de convivência.

Centro de Referência	Não possui sala de reuniões, número de banheiros insuficiente, nº de salas insuficiente, condições de acessibilidade mínimas, imóvel alugado e compartilhado, ausência de espaço para convivência.
Defensoria Pública	Sala de reuniões, número de banheiros suficiente, condições de acessibilidade, imóvel alugado, ausência de espaço para convivência.
Centro de Referência à Saúde da Mulher	Ausência de sala de reuniões, número de banheiros suficiente, condições de acessibilidade, imóvel próprio, compartilhado, ausência de espaço de convivência.

(Fonte: SAMPAIO, elaborado pela autora, 2010)

Os dados coletados referentes à Defensoria Pública e ao Centro de Referência à Saúde da Mulher foram obtidos em uma das reuniões da rede de enfrentamento.

Segundo relatos da delegada titular da Delegacia Especializada, da gestora do Centro de Referência e da responsável pelo Centro de Referência à Saúde da Mulher, o maior problema enfrentado para a realização das atividades deve-se ao quadro de pessoal, que é deficitário em relação à demanda.

F 2: [...] ainda trabalhamos com o número mínimo de funcionários. Apesar das melhorias nas instalações físicas, ainda sofremos com a dificuldade de material humano. Temos uma boa equipe que se desdobra pra ajudar, mas é insuficiente. Em média, fazemos 50 atendimentos por dia, dependendo da época. Nas festas esse número aumenta e temos que pedir aos funcionários abdicarem das suas horas de descanso para dar conta do trabalho, pois trabalhamos com prazo [...].(Fonte: SAMPAIO, elaborado pela autora, 2010)

Esse problema tem origem diferente em cada instituição pesquisada. Contudo, devido à complexidade do trabalho desenvolvido por estes atores, as exigências de formação ou capacitação na área de atendimento a mulher é essencial. Um ponto a ser ressaltado aparece através do relato de uma funcionária da delegacia, quando afirma que a insuficiência de funcionárias no local é devido à discriminação que os gestores tem em relação ao trabalho desenvolvido com mulheres, e categoriza que, por ser uma atividade policial, a sua maioria é desenvolvida por homens e na delegacia, sobretudo, trabalham mulheres. Assim, as atividades da delegacia recebem pouca atenção da Secretaria mantenedora.

**TABELA 7: Número de funcionários das instituições componentes da rede de enfrentamento**

INSTITUIÇÕES	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS
Delegacia	37
Casa Abrigo	18
Centro de Referência	08
Defensoria	05
Centro de Referência à Saúde da Mulher	05

Fonte: SAMPAIO, elaborado pela autora, 2010.

Na análise do horário de funcionamento tomamos por base, os serviços oferecidos em outros Estados e as orientações contidas nas normas de padronização dos serviços de proteção, que recomendam que as instituições funcionem pelo menos por oito horas diárias e em cinco dias da semana. As instituições atendem às diretrizes operacionais contidas no Plano Nacional de Políticas para Mulheres.

Nos resultados sobre a formação dos funcionários, a escolaridade pode ser considerada como satisfatória. Contudo, observa-se que, no que se referem à formação superior, as instituições ainda trabalham com o quadro mínimo e, em alguns casos, deficitário, como é o caso da Casa Abrigo, que não dispõe atualmente de Assistente Social e utiliza os serviços da profissional que atua no Centro de Referência.

Em relação ao dias de funcionamento, cem por cento (100%) das instituições funcionam pelo menos cinco dias por semana (de segunda a sexta-feira), e pelo menos 6 horas por dia, o que atende diretamente as exigências das normas de implantação elaboradas pela Secretaria de Políticas para Mulheres (SPM), com exceção da DDMF, que não lavra flagrantes e não funciona nos fins de semana, nem em regime de plantão.

Quando perguntadas se tinham conhecimento de mais alguma entidade que prestasse apoio a casos de violência doméstica, das 15 entrevistadas, apenas uma tinha conhecimento de outros serviços, pois já tinha passado pela delegacia, e foi encaminhada ao serviço do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) do seu bairro e ao Centro de Referência de Atendimento a Mulher Vitima de Violência.

### **3.6 REDE PESSOAL E REDE INSTITUCIONAL**

Em relação às pessoas mais significativas (as pessoas a quem elas podem recorrer em situação de violência), as entrevistadas indicaram sequencialmente: mãe, pai, parentes e vizinhos. Esta é a chamada rede primária e que é um fator de influência para a tomada de decisão.

Neste contexto, Bertolozzi (2007) afirma que a mídia é uma das formas que promovem a diminuição da vulnerabilidade de qualquer indivíduo. Contudo, de acordo com os dados coletados, a fonte que mais divulga e informa ainda é a rede primária. A proximidade, o nível de influência e o apoio são determinantes para que a mulher busque ajuda nas delegacias ou nas demais instituições da rede de proteção. Segundo a fundamentação dada pelo IPAS<sup>14</sup>, a rede primária é constituída por todas as relações significativas que uma pessoa estabelece cotidianamente ao longo da vida.

Concordamos com Faleiros (1997, p.24), quando afirma que: “indivíduos sozinhos não tem condições de se fortalecer”, sejam estes indivíduos os profissionais inseridos nas instituições ou os usuários dos serviços. A rede se forma pela articulação de atores em torno de uma questão que engloba os aspectos da política e o social.

Costa (2005, p. 235) afirma que o tema das redes se aproxima ao conceito de comunidade. O autor revela que as relações interpessoais assumem um novo contexto de associações e assinala:

Se solidariedade, vizinhança e parentesco eram aspectos predominantes quando se procurava definir uma comunidade, hoje eles são apenas alguns dentre os muitos padrões possíveis das redes sociais. (...) Estamos diante de novas formas de associação, imersos numa complexidade chamada rede social, com muitas dimensões, e que mobiliza o fluxo de recursos entre inúmeros indivíduos distribuídos segundo padrões variáveis.

Neste sentido, Sluzki (1997) afirma a importância da rede social pessoal como forma de apoio para a tomada de decisão e ao autocuidado.

A rede social pessoal de qualquer indivíduo constitui uma das chaves centrais da experiência individual de identidade, bem-estar, competência e agenciamento ou autoria, incluindo os hábitos de cuidado da saúde e a capacidade de adaptação em uma crise.

O autor ainda ressalta que uma pessoa próxima diminui ou ameniza o impacto frente a uma situação de violência. Quando existe uma rede social bem estruturada e organizada ela atua no cuidado da saúde do sujeito, na medida em que comentários são tecidos a respeito de sua condição física e seu estado de ânimo, o que dá impulso para que ela realize atividades de cuidado com o seu bem estar físico e psicológico. Desta forma, entende-se que os tipos de apoio e a rede social são suportes importantes para a elaboração de estratégias de resistência à dominação e a vulnerabilidade.

---

<sup>14</sup> Disponível em: <<http://www.ipas.org.br/rhamas/porque.html>>. Acesso em 12.05.2009.

Como componente da rede pessoal de um sujeito, a família aparece como eixo de proteção, prevenção e promoção do indivíduo na sociedade. Neste sentido, considera-se a família como sendo o eixo de mediação na relação entre sujeitos e sociedade. Ocorre que Rondônia é atravessada por fluxos migratórios que desarticulam as redes primárias, a exemplo da família, de instituições do Estado. Assim, cabe às políticas socioeducativas articularem as redes primárias e as redes secundárias.

Entende-se que o modelo em rede propõe relações mais horizontalizadas e exige mais ações para uma articulação socioeducativa. É na articulação entre as instituições da rede que se dá visibilidade às necessidades de uma demanda e, para que isso ocorra, se faz necessária a criação de programas que promovam a inclusão social e diminuam a vulnerabilidade. É a partir dessa articulação entre as políticas intersetoriais e os agentes sociais que se pode potencializar e ampliar o desempenho de cada política pública e ter uma política agregadora.

A ação em rede exige antes uma mudança na cultura, isto é, na forma de relação entre comunidades locais, regionais, nacionais e entre serviços e programas de organizações governamentais e não-governamentais. Cabe ao Estado, por meio das ações, promover e resguardar a proteção social, principalmente quanto à política da assistência social, na elaboração e execução de programas e serviços de proteção social básica (primária), com ênfase no atendimento às pessoas ou grupos que se encontrem mais vulneráveis. Em referência aos aspectos que favorecem a prática da violência contra a mulher, a ex-ministra Nilcéia Freire, ao pronunciar-se sobre o caso Eliza Samúdio,<sup>15</sup> admitiu que não adianta a elaboração de leis de proteção se o Estado continuar omissos para ouvir as vozes das mulheres. (Correio do Povo, 18.07.2010)<sup>16</sup>.

As desigualdades de renda que existem entre homens e mulheres propiciam conflitos entre os casais, dando motivos para a ocorrência de violência (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2004). A diferença entre salários e a dependência econômica do marido/companheiro, (muitas vezes exercendo a mesma função), também serve para aumentar a fragilidade, a vulnerabilidade e a desvalorização da mulher na relação.

Sem força econômica, sem força psicológica (a mulher) viverá uma condição de permanente desamparo aprendido, credencial adequada para desempenhar o papel de vítima nos episódios de violência física, enquanto exacerbação de um padrão não igualitário de relações sociais de gênero (AZEVEDO, 1985, p. 76).

---

<sup>15</sup> Modelo desaparecida em 2010, tendo como suspeito principal o ex-namorado e pai de seu filho.

<sup>16</sup> Disponível em <http://www.correio do povo.com. br>. Acesso em 21.06.2010.

Segundo informações colhidas com a psicóloga da Casa Abrigo, a mesma afirma que as capacitações contemplam todas as funcionárias e que os cursos sempre são necessários, pois favorecem a melhoria na qualidade dos serviços. Contudo, no quesito de participações, observou-se a ausência efetiva de algumas instituições nos eventos destinados ao enfrentamento à violência contra a mulher. Esse tipo de lacuna dificulta a troca de informações sobre o fluxo de atendimentos e as ações da rede socioassistencial, uma vez que uma das dificuldades relatadas pelas funcionárias foi o desconhecimento de ações de algumas instituições sobre as ações de outras, originando sobrecarga e ineficiência do sistema e a revitimização das usuárias.

A Norma Técnica para as DEAM (SPM, 2006) prevê que é preciso que os profissionais das Delegacias verifiquem a condição financeira das suas usuárias para se deslocarem de um serviço de referência a outro, pois caso não possuam recursos, o auxílio deve ser solicitado ao serviço de assistência social, o que também deve ser realizado nessas situações como parte do serviço da Delegacia Especializada. Esse serviço de acompanhamento da vítima para retirada dos seus pertences em sua residência é da maior importância, visto que este costuma ser um ponto crítico do processo de separação (NIENOW; CEMIN, 2005), conforme constatamos também nesta pesquisa:

M 7: “Não trabalho mais. Fico em casa cuidando das crianças [...] só que agora tô com medo de voltar pra casa. Não tenho família aqui e não tenho pra onde ir. [...] o problema dele é a bebida, isso é que estraga. Ele fica muito violento quando bebe”. (Fonte: SAMPAIO, elaborado pela autora, 2010).

## CONCLUSÕES

Este estudo foi motivado a investigar a rede de enfrentamento à violência contra a mulher no município de Porto Velho, sob as óticas da vulnerabilidade e do desenvolvimento. A intenção foi conhecer as políticas públicas de gênero e a qualidade atribuída pelas usuárias aos serviços da rede de enfrentamento. Buscou-se identificar a rede e os pontos que impedem o funcionamento desta metodologia de trabalho.

A pesquisa identificou a desarticulação entre as esferas de poder, o limite das ações de atendimento e o desconhecimento sobre as metas propostas pelo Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. A desarticulação entre as instituições que compõem a rede provoca instabilidades nas relações interpessoais nos ambientes de trabalho, bem como conflitos interinstitucionais, tendo como consequência a imediata revitimização das usuárias. A violência institucional é uma forma de reprodução social da violência estrutural. Este tipo de violência se reproduz pelo conjunto das práticas institucionais, sejam elas políticas, de trabalho, familiares e educacionais. Sendo assim, a fragilidade institucional e o isolamento dos serviços, limitam as ações para superar os problemas das mulheres e colocam, também, os próprios serviços de proteção em situação de vulnerabilidade.

As mulheres entrevistadas atribuíram boa qualidade aos serviços prestados pela Delegacia da Mulher. Contudo, relataram práticas de violência institucional na Delegacia Central. As delegacias são as primeiras instituições acessadas pelas mulheres para romper com o silêncio da violência. Tem o objetivo de garantir a proteção policial e devem desenvolver ações de apuração, investigação e enquadramento legal, além das ações de prevenção.

No entanto, as falhas de acolhimento e no acompanhamento e a falta de organização de sistemas para a coleta de dados dificultam diagnósticos e análises mais precisas no município de Porto Velho. Os dados são desconstruídos e o monitoramento das ações se torna difícil, uma vez que, na dispersão dos dados, ocorre a dificuldade em identificar os fluxos entre os serviços especializados de atendimento à mulher e centros de referência de assistência às vítimas de violência.

O Plano Nacional de Enfrentamento da Violência contra a Mulher prevê a garantia do desenvolvimento democrático e sustentável, levando em consideração as diversidades de cada região, assegurando para isto, políticas de desenvolvimento que devem ser promovidas pelo Estado Brasileiro e que sejam direcionadas à superação das desigualdades econômicas e culturais entre os indivíduos. No entanto, no desenvolvimento desta pesquisa, detectamos

poucas ações do poder público que visem a diminuição da desigualdade de gênero no município de Porto Velho. As ações utilizadas são as que fortalecem as atividades domésticas e femininas, diminuindo a possibilidade de autonomia econômica. Com efeito, também pode-se afirmar que, mesmo que as mulheres possuam estabilidade financeira e social, algumas continuam nas relações violentas. Isso se deve a vários aspectos, como a dependência afetiva, os filhos e até mesmo o medo de perder a guarda destes.

Nas entrevistas, mencionou-se a rede pessoal formada pela família, vizinhos e amigos. As funções desta rede são de companhia social, apoio emocional, guia cognitivo e ajuda material e constitui-se em um importante fator de tomada de decisão, uma vez que fortalece o vínculo de pertencimento e de apoio. Contudo, a vinculação restrita ao parentesco não é suficiente para o desenvolvimento social das mulheres, requerendo a articulação entre as redes primárias e secundárias, pois sem condições psicológicas e econômicas, a mulher torna-se vulnerável a violência. A solução requer política que a estimule para a tomada de decisões, a exemplo de campanhas de informação, cursos profissionalizantes e ações que promovam o acesso aos serviços de saúde, educação, habitação e alimentação.

O Plano Nacional orienta que o funcionamento da rede de proteção se efetive por ações conjuntas entre as instituições de saúde, segurança pública, justiça, educação e assistência social. Contudo, as instituições que compõem a rede no município de Porto Velho atuam de forma desarticulada, com pouca dotação orçamentária, possuem infra-estrutura inadequada, escassez de recursos humanos e falta de sistemas de informação que deem maior dinamismo aos atendimentos.

Apesar de Porto Velho estar em franco crescimento econômico e recebendo grande fluxo migratório apresenta distorções em relação aos aspectos estruturais e sociais. As políticas de gênero e as estratégias para a redução das desigualdades sociais estão em descompasso com a política de desenvolvimento proposta pelo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Desta feita, para incluir as mulheres nas políticas de desenvolvimento, é necessária antes a mudança de paradigmas, ou seja, uma ressignificação do papel da mulher na sociedade, considerando que as desigualdades de poder de gênero causam grande impacto nas condições de vida das mulheres.

Ao analisar as políticas públicas, percebeu-se que os efeitos sociais reproduzem a vulnerabilidade social da mulher no município e interfere diretamente no modo de vida das mesmas. Isto pode ser identificado partir dos documentos oficiais, das publicações, relatos das participantes da pesquisa, e dos estudos realizados por pesquisadores que acompanham as transformações sociais e, como consequência, o fenômeno da violência que ocorre com a



imponência dessas políticas governamentais em Porto Velho. A vulnerabilidade não se restringe a uma única dimensão, mas faz parte de um conjunto de fatores resultantes das condições que afetam o bem-estar, seja pela falta de trabalho e renda, pelas dificuldades de acesso aos serviços ou inexistência dos mesmos, seja pela revitimização das usuárias dos serviços, através da violência institucional.

Não obstante, entende-se que o crescimento/desenvolvimento é condição necessária para equacionar as relações de gênero. Contudo, se faz necessária uma ação mais efetiva por parte do Estado, através de políticas que dinamizem o crescimento e promovam a produtividade, e aumentem a articulação entre os mecanismos de proteção, além de também proporcionar a inserção no mercado de trabalho e, por fim, prover os serviços públicos de ferramentas eficazes para que as mulheres alcancem autonomia, fazendo assim, com que Porto Velho tenha um desenvolvimento socialmente mais justo.

## REFERÊNCIAS

Almeida WP, Cardoso J. **O investimento público na Amazônia como forma de fomento ao desenvolvimento regional: uma abordagem histórica a partir do primeiro ciclo da borracha. In: O papel da sociedade no desenvolvimento sustentável.** Porto Velho: Iepagro; 2009.

ARENDT, H. **O que é política?** Trad. Reinaldo Guarany. 6.ed. Rio de Janeiro: Bertrand. Brasil, 2006.

\_\_\_\_\_. **A condição humana.** Trad. Roberto Raposo. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2005.

BARRETO, Ana Cristina Teixeira. **A defensoria pública como instrumento constitucional de defesa dos direitos da mulher em situação de violência doméstica, familiar e intrafamiliar.** 2007, 204 f. Dissertação (Mestrado em Direito Constitucional) -. Centro de Ciências Jurídicas da Universidade de Fortaleza.

BORIN, Thaisa B. **Violência doméstica contra a mulher: percepções sobre violência em mulheres agredidas.** 2007, 146 p. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Universidade de São Paulo.

BARROS, Flaviane de Magalhães. **A participação da vítima no processo penal.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.

BRASIL. **Memória 2003-2006.** Brasília: Secretaria Especial de Políticas para Mulheres, 2006.

\_\_\_\_\_. **Norma técnica de padronização das delegacias especializadas de atendimento a mulher** Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública/Ministério da Justiça e Secretaria Especial de Políticas para Mulheres/Presidência da República, 2006.

\_\_\_\_\_. **II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.** Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres/Presidência da República, 2008.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006: Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher.** Brasília: Senado Federal, 2006

BRASIL. **Programa de Aceleração do Crescimento – PAC: balanço de 3 anos.** Brasília: Presidência da República, 2010.

\_\_\_\_\_. **Portaria nº 23.** Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2009.

\_\_\_\_\_. **Enfrentamento à violência contra a mulher: balanço das ações 2006-2007.** Brasília: Presidência da República/Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2007.

\_\_\_\_\_. **Termo de Referência.** Brasília: Presidência da República/Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2005. Disponível em: <[http://200.130.7.5/spmu/docs/TERMO\\_DE\\_REFERENCIA\\_2006\\_Centro\\_e\\_Casa\\_Abrigo.doc](http://200.130.7.5/spmu/docs/TERMO_DE_REFERENCIA_2006_Centro_e_Casa_Abrigo.doc)>. 13 de outubro de 2009.

BECKER, B. **Revisão das políticas de ocupação da Amazônia: é possível identificar modelos para projetar cenários?** Revista Parcerias Estratégicas, Brasília, nº 12, p. 135 a 159, set. 2001.

BERGER, M. Sonia. **Violência sexual contra mulheres: entre a (in)visibilidade e a banalização.** Dissertação de Mestrado em Saúde Pública. Fundação Oswaldo Cruz, 2003.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina.** Tradução de Maria Helena Kühner. 2. ed.. Rio de Janeiro. Bertrand Brasil, 2002.

\_\_\_\_\_. **Economia das trocas simbólicas.** São Paulo: Perspectiva, (1979).

BUTTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão de identidade.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CASTELLS, M. **A sociedade em rede.** São Paulo: Paz e Terra, 2000.

Montaño, Pitanguy, Lobo. **As Políticas Públicas de Gênero: Um modelo para armar. O caso Brasil.** CEPAL/ECLAC, Chile, mês. 2003.

CEMIN, Arneide Bandeira. **Colonização e natureza: análise da relação social do homem com a natureza na colonização agrícola de Rondônia.** 1992. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Souza e Cemin Gênero e violência: práticas, imaginários, feminismos e políticas públicas. **Revista Labirinto**, Porto Velho, Ano V. nº 7, 2005.

COSTA, Rogério. Por um novo conceito de comunidade: redes sociais, comunidades pessoais, inteligência coletiva. **Revista Interface: Comunicação, Saúde, Educação**, v. 9, n. 17, p. 235 - 48, mar./ago., 2005.

DESLANDES, S. F. **Prevenir a violência: um desafio para profissionais da saúde.** Rio de Janeiro: Centro Latino Americano de Estudos de Violência e Saúde Jorge Carelli, Escola Nacional de Saúde Pública, Fundação Oswaldo Cruz, 1994. (v. 2)

DREYFUS, H.; RABINOW, P. **Michel Foucault: uma trajetória filosófica: para além do estruturalismo e da hermenêutica.** Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Estratégias em Serviço Social.** São Paulo: Cortez, 2001.

FARAH, Marta Ferreira Santos. **Gênero e Políticas Públicas.** Revista Estudos Feministas, v.12, nº.1, jan./abr. 2004.

FORESTA, R. F. **The Limits of Providence: Amazon Conservation in the age of Development.** Gainesville, University of Florida Press, Gainesville, 1991.

Electronic Document Format (ISO) PEDLOWSKI, Marcos; DALE, Virginia and MATRICARDI, Eraldo. **A criação de áreas protegidas e os limites da conservação ambiental em Rondônia.** *Ambient. soc.* [online]. 1999, n.5 [cited 2011-09-25], pp. 93-107 . Available from:[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-)

753X1999000200008&lng=en&nrm=iso>.

ISSN

1414-753X.

<http://dx.doi.org/10.1590/S1414-753X1999000200008>.

FOUCAULT, M. **História da sexualidade I: vontade de saber**. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque. Rio de Janeiro: Graal, 1985.

\_\_\_\_\_. **História da sexualidade II: uso dos prazeres**. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque. Rio de Janeiro: Graal, 1984.

GOMES, Janete Alves. **Mulheres e justiça criminal: vozes (des)consideradas e experiências vivenciadas, as usuárias da casa-abrigo regional do ABC (2001-2004)**. 2008, 235 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

GROSSI, Krieger Patricia; TAVARES; OLIVEIRA, Simone Barros de. **A rede de proteção à mulher em situação de violência doméstica: avanços e desafios**. Disponível em: <<http://psicologiasocial.uab.es/ath.php/atheneaDigital/article/view/538>>. Acesso em 22.de janeiro de 2010..

IBGE. **Estatística do Registro Civil de 2009**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

HASANBEGOVIC C. **Violência marital em Cuba: princípios revolucionários vs viejas creencias**. Canterbury: Canterbury University Press; 2001.

KAZTMAN, R. Seducidos y abandonados: el aislamiento social de los pobres urbanos. **Revista de la CEPAL**, Santiago do Chile, n°.75, p.171-189. 2001.

LAPASSADE, Georges. **Grupos, organizações e instituições**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1983.

MACKINNON, Catherine. **O feminismo, marxismo, método e do Estado: uma agenda para a teoria**. Rio de Janeiro: Sinais. 1982.

MIRANDA; et.al. **Morbimortalidade por causas externas: acidentes e violência no município de Porto Velho, Rondônia**. Disponível em: < <http://200.169.226.82/13cbcenf/sistemainscricoe/arquivosTrabalhos/I19578.E8.T4082.D4AP.pdf>>. Acesso em: 15 dez. 2010.

NIENOW e CEMIN. Gênero, violência e rede social. **Revista Labirinto**, Porto Velho, Ano V, n° 7, agosto. 2005.

ONOFRE, A. M. **Gênero, violência e política pública de desenvolvimento: aplicação da lei Maria da Penha em Porto Velho, 2009**. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional e meio Ambiente) - Universidade Federal de Rondônia,.

PASINATO, Wânia. **Juizados especiais de violência doméstica e familiar contra a mulher e a rede de serviços para atendimento de mulheres em situação de violência em Cuiabá, Mato Grosso**. Caderno do Observe, n.2. Salvador: NEIM/ UFBA, 2010.

PRATES, P. L. **Violência doméstica e de gênero: perfil sociodemográfico e psicossocial de mulheres abrigadas, 2007**, Dissertação (Mestrado Psicologia) - Faculdade de Saúde Pública/USP.

SALAMA, P.VALIER. **Pobreza e desigualdades no terceiro mundo**. São Paulo, Nobel, 1994.

STERS, Peter N. **História das relações de gênero**; Trad. Mirna Pinsky. São Paulo: Contexto 2007.

SCHRAIBER et. al. Violência e saúde: estudos científicos recentes. **Revista Saúde Pública**. São Paulo, p. 359. 2007.

SEGATO, Rita Laura. **Que és um feminicídio?** In. :BELAUSTEGUIGOITIA, Marisa y Melgar, Lúcia.(coord). **Fronteras, violencia, justicia: nuevos discursos**. Colección Seminários. México, PUEG/UNAM y UNIFEM.

SILVEIRA, Lenira Politano. **Serviços de atendimento a mulheres vítimas de violência, Coletivo feminista Sexualidade e Saúde**, São Paulo, Rev. Observatório de Segurança Pública/ Boas práticas no Estado de São Paulo. p. 69, nov. 2007.

SOUZA, Clícia Henriques de. **Violência homicida entre casais em Porto Velho questões de gênero e desenvolvimento**. 2009, 92 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente) - Universidade Federal de Rondônia,.

SLUZKI,C. **A rede social na prática sistêmica**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1997.

TRINDADE, Jorge. **Manual de psicologia jurídica para operadores do direito**. 2 ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

TAQUETTE, Stela R. (Org.) **Mulher adolescente/jovem em situação de violência**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2007.